



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
Gabinete

**RELATÓRIO GERENCIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA SEGETH**

Unidade : Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal

Interessado: Controladoria-Geral do Distrito Federal

Assunto : Relatório Trimestral de Atividades da Unidade de Controle Interno

Período : 1º de abril a 30 de junho de 2016

Senhor Controlador-Geral,

Em atendimento ao dispositivo previsto no inciso X do art. 3º do Decreto nº 34.367, de 17/5/2013, a Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH encaminha a essa Controladoria-Geral do Distrito Federal o Relatório Trimestral de Atividades, referente ao período de 1º de abril a 30 de junho de 2016.

INTRODUÇÃO

O presente relatório versa sobre as atividades exercidas pela Unidade de Controle Interno durante o período supracitado e em cumprimento às determinações constantes no Decreto nº 34.367, de 17/5/2013 e no art. 8º do Decreto nº 34.184, de 04/03/2013.

A Unidade de Controle Interno é responsável pelo acompanhamento, orientação, fiscalização, supervisão da execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, operacional, licitação, pessoal, tomada de contas especial, processos de sindicância e disciplinar, concessão, permissão e renovação de uso de área pública, avaliação do desempenho da unidade responsável pela análise de processos de edificações/emissão de alvará de construção, verificação do andamento da regularização de condomínios, descentralização de recursos para outros órgãos e entidades, análise e manifestação de demanda das Administrações Regionais no que diz respeito aos processos de tomada de contas anual/tomada de contas especial/sindicância/processo administrativo disciplinar/auditoria especial/inspeção/processos de consultas diversas/exames e pronunciamentos sobre reconhecimento de dívidas e outros.



A chefia da UCI acompanha o planejamento, elaboração e realização da Lei Orçamentária Anual e verifica a efetivação das ações e das metas previstas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal-FUNDURB e do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social-FUNDHIS.

1. FORÇA DE TRABALHO

No segundo trimestre de 2016, a Unidade de Controle Interno foi representada pelo um assessor e a chefia.

2. REALIZAÇÕES

2.1-Trabalhos realizados pela UCI para atender demandas de 31 Administrações Regionais.

Esclarece-se que UCI está sendo designada pela emissão de pareceres técnicos por meio de Despachos e emissão de Ofícios, Pronunciamentos, Memorandos, Notas Técnicas e outros documentos pertinentes por força do dispositivo contido no inciso IV, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, que vincula as Administrações Regionais a esta Secretaria.

Para melhor entendimento os fatos, demonstramos na tabela abaixo os processos apreciados ou examinados e os respectivos documentos produzidos pela equipe da UCI:

Tabela 1

Processo	Entidade/Órgão	Assunto	Documentos Emitidos pela UCI
040.001.197/2014	Adm. Regional do Núcleo Bandeirante	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.024/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
141.000.206/2016	Adm. Regional do Plano Piloto	Reconhecimento de Dívida de aluguel de imóvel no valor de R\$ 1.355.911,15.	Despacho nº 082.000.025/2016 – UCI, fls. 1 a 10.
040.001.203/2014	Adm. Regional do Lago Sul	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.026/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.466/2014	Adm. Regional do Guarά	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.027/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.247/2014	Adm. Regional do Plano Piloto	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.028/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
308.000.164/2012	Adm. Regional do Itapoά	Apuração de irregularidade na realização do Circuito Radical Motorock.	Despacho nº 082.000.029/2016 –UCI/GAB/SEGETH, fls. 1 a 5.
480.001.049/2009	Adm. Regional de Samambaia	Decretação de inidoneidade da firma Pimar Engenharia e Comércio Ltda em participar de certame licitatório.	Despacho nº 082.000.032/2016 –UCI/GAB/SEGETH, fls. 1 a 5.
480.000.071/2016	Adm. Regional do Guarά	Irregularidade apontada no Relatório de Auditoria nº 1/2016 –	Despacho nº 082.000.032/2016 –UCI/GAB/SEGETH, fls. 1 a 5.



		DIAOS/COLES/SUBCI/CGDF	
480.000.438/2016	20 Adm. Regional	Respostas do Relatório de Auditoria Especial nº 02/2016 – CONEX/SUBCI/CGDF, referentes a dívidas de exercícios anteriores das Administrações Regionais.	Despacho nº 082.000.032/2016 –UCI/GAB/SEGETH, fls. 1 a 8.
040.001.196/2014	Adm. Regional de Planaltina	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.039/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.198/2014	Adm. Regional do Cruzeiro	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.038/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
139.000.346/2014	Adm. Regional do Cruzeiro	Contrato irregular de reforma e ampliação de arquibancadas no estádio de futebol do Cruzeiro (Ninho do Gavião).	Despacho nº 082.000.040/2016 –UCI/GAB/SEGETH, fls. 1 a 7.
390.009.560/2008	Adm. Regional do Riacho Fundo II	Irregularidades atribuídas a servidores pela eventual venda de lotes públicos.	Despacho nº 082.000.043/2016 –UCI/GAB/SEGETH, fls. 1 a 2.
Decisões TCDF 2979/14, 3688/14, 4969/15 e 2168/2016	Adm. de Taguatinga e Águas Claras	Irregularidades na concessão de alvará e carta de habite-se.	Despacho nº 082.000.046/2016 –UCI/GAB/SEGETH, fls. 1 a 2.
141.002.248/2007	Adm. Regional do Plano Piloto	Reconhecimento de Dívida de valor de aluguel de imóvel – R\$ 1.355.911,15.	Despacho nº 082.000.047/2016 – UCI, fls. 1 a 3.
138.000.561/2015	Adm. Regional do Ceilândia	Irregularidades em virtude de realização shows musicais em tempo menor que o contratado no projeto Tendências Culturais devido à ocorrência de chuvas e de suspensão pela Polícia Militar por ser mais de 22 horas	Despacho nº 082.000.048/2016 – UCI, fls. 1 a 4.
040.001.219/2014	Adm. Regional de Jardim Botânico	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.050/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.494/2014	Adm. Regional do Itapoã	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.051/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.465/2014	Adm. Regional de Santa Maria	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.052/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.497/2014	Adm. Regional de Vicente Pires	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.053/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.195/2014	Adm. Regional de Brazlândia	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.054/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.496/2014	Adm. Regional da Fercal	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.055/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.453/2014	Adm. Regional da Ceilândia	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.056/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.117/2015	Adm. Regional da Ceilândia	TCA – 2014	Despacho nº 082.000.057/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
392.000.229/2016	CODHAB	PCA - 2015	Despacho nº 082.000.059/2016 –UCI.
040.001.463/2014	Adm. Regional do Riacho Fundo II	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.060/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento



040.001.478/2014	Adm. Regional do Varjão	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.061/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.464/2014	Adm. Regional de São Sebastião	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.063/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
040.001.245/2014	Adm. Regional de Taguatinga	TCA – 2013	Despacho nº 082.000.064/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento
141.003.122/2011	Adm. Regional do Plano Piloto	Reconhecimento de dívida de serviço prestado pela CEB Distribuição S/A em 2011.	Despacho nº 082.000.062/2016 - UCI, Ofício e Pronunciamento

Diante do exposto acima, salienta-se que a demanda das Administrações Regionais junto à Unidade de Controle Interno cresce a cada dia, ocupando um grande tempo da equipe da UCI, cujo fato prejudica significativamente os trabalhos e as atividades desta Unidade, principalmente, no que diz respeito à regularização de centenas pendências antigas de natureza trabalhista, operacional, financeira, patrimonial, contábil e outras.

3.1- Análise de processos licitatórios, liquidação e pagamentos

A equipe da UCI direcionou pequeno tempo, no segundo trimestre de 2016, na análise documental de processos de licitação da SEGETH, do FUNDURB e do FUNDHIS.

Em decorrência da pequena realização de licitação pública, no primeiro semestre, os exames se estenderam, principalmente, nas execuções contratuais relativas às fases de liquidação e pagamentos.

Desse modo, o acompanhamento e a orientação sobre os procedimentos administrativos de licitação promovidos pela UCI foram reduzidos, principalmente, no que diz respeito ao primeiro semestre do corrente ano. Segue abaixo a relação de processos examinados no segundo trimestre de 2016:

Tabela 2

Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB					Documento emitido pela UCI
Processo	Empresa	Valor R\$	Modalidade	Material/Serviço	
390.000.211/2005	Exemplus Comunicação e Marketing Ltda	1.283.900,00	Pregão Eletrônico nº 06/2015 e Contrato de Serviços nº 01/2016	Prestação de Serviços, planejamento, organização, execução e acompanhamentos de eventos institucionais.	Despacho

Tabela 3

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal					Documento emitido pela UCI
Processo	Empresa	Valor R\$	Modalidade	Material/Serviço	
390.001.175/2016	Z7 Informática Ltda	740,00	Pregão/Cotação Eletrônica nº 02/2016 – SEGETH	Material de informática	Despacho
390.000.075/2016	BSB Soluções Comercio de Papelaria Informática Ltda	2.805,00	Pregão/Cotação Eletrônica nº 01/2016 – SEGETH	Aquisição de açúcar	Despacho
390.000.037/2016	Unicópias – Copiadora Universitária Ltda	928,00	Pregão/Cotação Eletrônica nº 03/2016 – SEGETH	Aquisição de cartões de visita	Despacho
390.000.482/2015	Locktec Chaves Carimbos e Segurança Eireli ME	8.640,50	Pregão Eletrônico nº 01/2016 – SEGETH	Prestação de serviços de confecções chaves	Despacho



Na ocasião dos exames das peças acostadas aos autos sempre há emissão de documentos como Papel de Trabalho e Despacho ou nota técnica.

Os processos relacionados nas tabelas 1 e 2, referem-se ao período de 1º de abril a 30 de junho de 2016. As falhas constatadas nesses exames, quando possível, foram regularizadas imediatamente.

Vale esclarecer que nem toda falha cometida na fase operacional é possível regularizar, mas, a identificação e o conhecimento desse erro pelo setor de execução, servirá de alerta para que tal procedimento inadequado ou ilegal não venha acontecer no futuro.

Constata-se um grande esforço de cada área envolvida no sentido de contratar serviços e de adquirir bens pelo menor valor possível.

3.2-Análises dos registros e controles das áreas contábil, patrimonial, gestão de pessoas, almoxarifado, transportes e dívidas trabalhistas.

3.2.1 – Almoxarifado

No segundo trimestre de 2016 não foi realizado exame nos controles físico e financeiro e outros do almoxarifado.

Verifica-se que ocorreu a doação de outro órgão e entrada no almoxarifado da SEGETH a quantia de 5.568 Máscaras em falso tecido descartável 40 GR/m² com clipe nasal embutido de pontas não perfurantes, em novembro de 2015, com data de validade expirada desde março de 2013. Trata-se de um tipo material que é utilizado em contato direto com a respiração do servidor usuário, portanto, a continuação do uso desse produto torna-se necessária avaliação de órgão de saúde do Distrito Federal.

Nesse contexto, a chefia da UCI encaminhou o Memorando nº 082.000.003/2016-UCI/GAB/SEGETH, contendo as recomendações apresentadas a seguir:

- a) disponibilização no sistema SIGMA, oferecendo a outros órgãos e entidades do Distrito Federal, todos os materiais em desuso e com prazos de validade prestes a vencer;
- b) constar no edital de licitação a obrigatoriedade da empresa contratada informar a data de validade de cada material de consumo fornecido, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 8.073/1990 e Portaria nº 39/2011-SEPLAN/DF; e
- c) adquirir produtos de suprimentos de informática/impressão de documentos com a condição do fornecedor entregá-los à SEGETH de acordo com a necessidade de consumo trimestral e realizar os trâmites legais constantes nos arts. 72 a 77 da Portaria nº 39/2011 – SEPLAN quando ocorrer situação como materiais obsoletos ou com data de validade vencida.



Ressalta que não houve providência no sentido de realizar a baixa no almoxarifado e contábil e de suspender a utilização dessas máscaras por parte dos gestores da SUAG, conforme verificação “in loco” no setor, em 11/07/2016, onde constatou 4.694 máscaras em estoque.

3.2.2 - Transportes

O último exame documental e operacional no setor de transporte foi procedido em janeiro de 2016, quando se constatou que os procedimentos administrativos de controles de veículos encontravam-se em conformidade com os dispositivos previstos no Decreto nº 32.880/2011.

3.2.3 - Patrimônio

3.2.3.1-Falta emissão de parte dos Termos de Transferência de Guarda e Responsabilidade.

A Gerência de Material e Patrimônio não emitiu parte dos Termos de Transferência de Guarda e Responsabilidade – TTGR de cada setor que compõe a estrutura organizacional da SEGETH, conforme prevê caput do art. 28 do Decreto nº 16.109/1994. A nova estrutura administrativa desta Secretaria foi criada por meio Decreto nº 37.224, de 31/03/2016, tal fato possa ter dificultado a conclusão de emitir o TTGR's , porém, não justifica a ausência de emissão desses TTGR's desde janeiro de 2015.

3.2.3.2- Pendências antigas nos controles patrimoniais e contábeis.

Os fatos relacionados abaixo referem-se a pendências antigas que a equipe da UCI envida esforço para regularização, porém, não conseguiu logra êxito por falta de celeridade de setores e decisão de gestores públicos:

a) Os então gestores da SEDHAB cederam 3.363 bens móveis para uso de outras entidades do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme segue: 769 bens para a CODHAB, 362 bens para a Agência Reguladora de Água e Saneamento do Distrito Federal, 08 bens para a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e 2.224 bens para o Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, no total de R\$ 1.815.838,13.

Constata-se divergência quantitativa de bens e montante levantado entre a soma dos valores das cargas patrimoniais (IBRAM, CODHAB, ADASA e Zoológico de Brasília) em 31/12/2015, conforme demonstrado a seguir:



Tabela 04

TERMOS DE CESSÃO DE USO - TCU					RESUMO DO INVENTÁRIO SISGEPAT/SEF		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	TERMO DE CESSÃO DE USO	QUANTIDADE DE BENS	VALOR R\$	QUANT. DE BENS	TOTAL DE BENS DE CESSÃO DE USO	DIFERENÇA QUANT/VALOR
ADASA	Bens móveis	6º TA do TCU nº 1/12	287	447.441,00	-	-	-
Zoológico de Brasília		2º TA do TCU- 1/2013	08	15.919,94	-	-	-
CODHAB		TCU- 01/14	844	414.359,75	-	-	-
IBRAM		6º TA TCU 06/2008	2.224	938.117,44	-	-	-
Total			3.363	1.815.838,13	3.280	1.807.077,30	(1)

(1) Diferença de 83 bens a maior quando comparado entre os Termos de Cessão de Uso e o resumo SISGEPAT, bem como da divergência a menor na comparação entre a soma dos valores dos Termos de Cessão de Uso e total do resumo do inventário processado pelo sistema SISGEPAT/SEF.

Em resposta à Solicitação de Documentos nº 082.000.007/2016 – UCI/GAB/SEGETH, o Gerente de Material e Patrimônio enviou à UCI o Memorando nº 657.000.035/2016-GEMAP/DIAPO, de 09/03/2016, informando os gestores desta Secretaria e da SEF/DF decidiram transferir os 2.224 bens móveis, no valor de R\$ 938.117,44, da SEGETH para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, porém, essa transferência de bens móveis ainda não ocorreu, cujo processamento operacional de transferir a propriedade patrimonial no Sistema Geral de Patrimônio - Sisgepat encontra-se parado na Coordenação de Patrimônio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

b) Encontra-se pendente de regularização nos controles contábil e patrimonial o dispêndio pago com recursos do extinto FUNDHABI – Fundo Habitacional do Distrito Federal no valor de R\$ 1.305.650,14, registrado na conta 23219000 - Bens Imóveis a Regularizar, referente à construção de 103 casas na Vila Tecnológica no Guará.

A chefia da UCI elaborou minutas de ofícios e promoveu gestão junto ao Gabinete/SEDHAB em 2013, 2014 e 2015 e os Senhores Secretários de Estado assinaram os Ofícios nºs 310.003.084/2013–GAB/SEDHAB, de 11/12/2013, 310.000.735/2014 – GAB/SEDHAB, de 28/04/2014, 390.000.295/2015- GAB/SEGETH, de 06/04/2015, os quais foram encaminhados à CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF para apresentar esclarecimentos e adotar as medidas de regularização, uma vez que a Companhia é a responsável pela legalização/regularização dos terrenos e das edificações construídas na Vila Tecnológica do Guará/DF, no Riacho Fundo II e no Recanto das Emas. Enfatiza-se que não houve resposta da CODHAB em relação ao teor dos ofícios supracitados.

Nesse sentido, a chefia da UCI adotou outras providências visando à regularização da pendência supracitada, conforme demonstradas na tabela a seguir:



Tabela 05

Documento Emitido	Destinação	Documentação Requerida	Resultado
Memorando nº 082.000.040/2015 – UCI/GAB/SEGETH	GAB/SEGETH – para envio de Ofício a CODHAB	Processos 390.000.044/2013, 102.160.877/1999, 260.047.135/2006, 112.007.589/1999,	A CODHAB não encaminhou à UCI os processos em tela.
Memorando nº 082.000.046/2015 – UCI/GAB/SEGETH	GAB/SEGETH – para envio de Ofício a CODHAB	Processos 390.000.044/2013, 102.160.877/1999, 260.047.135/2006, 112.007.589/1999,	A CODHAB não encaminhou à UCI os processos em questão.
Memorando nº 082.000.039/2015 – UCI/GAB/SEGETH	UGF/FUNDHIS	Providência adotada pela Unidade Gestora de Fundos a fim de regularizar a pendência contábil e/ou financeira de R\$1.305.650,14.	Não houve resposta por parte da UGF.
Memorando nº 082.000.023/2015 – UCI/GAB/SEGETH	SUAG/SEGETH	Esclarecimento e providência da Subsecretaria de Administração Geral/SEGETH em relação ao assunto em tela.	Não houve resposta por parte da SUAG.
Memorando nº 082.000.025/2015 – UCI/GAB/SEGETH	UGF/FUNDHIS	Providência adotada pela Unidade Gestora de Fundos a fim de regularizar a pendência contábil e/ou financeira de R\$1.305.650,14.	Não houve resposta por parte da UGF.
Solicitação de Documentos nº 082.000.030/2015-UCI/GAB/SEGETH	SUAG/SEGETH	Apresentar informações e documentos sobre a pendência de R\$ 1.305.650,14.	A SUAG se manifestou, porém, sem apresentação da documentação comprobatória e de providência de regularização.
Despacho nº 082.000.017/2016	Anexado ao Processo nº 390.000.044/2013	O Gabinete, UGF e SUAG adotarem providências perante a CODHAB, no sentido de regularizar a pendência de R\$ 1.305.650,14.	Houve uma reunião em abril de 2016, porém, as reuniões marcadas posteriormente não ocorreram.
Memorando nº 082.000.020/2016	GAB/SEGETH	Trata-se de informação sobre a situação da construção de 103 casas na Vila Planalto e 108 casas no Riacho Fundo II com recursos do FUNDHABI	O teor do referido Memorando esclarece a situação das construções realizadas com recursos FUNDHABI, tendo em vista a segunda reunião com representante da CODHAB

A Gerente de Contabilidade Financeira/DIOFI/SUAG encaminhou mensagem para a Coordenação-Geral de Patrimônio/SEF e esta respondeu informando que foi um procedimento incorreto em registrar em 2004, no ativo imobilizado desta Secretaria, a quantia R\$ 1.305.650,14. Acrescenta-se a esse entendimento que tal fato ocasionou distorção nas demonstrações financeiras desta Secretaria e do Distrito Federal desde 2004.

Esclarece-se que o saldo contábil de R\$ 1.305.650,14 registrado na conta 123219000 - Bens Imóveis a Regularizar não se vincula à regularização das 103 casas da Vila Tecnológica do Guará, além do mais, esses imóveis já estão automaticamente doados aos seus respectivos moradores, conforme § único do art. 5º da Lei nº 5.469/2013. Nessa esteira de entendimento, a Subsecretaria de Administração Geral é a responsável para dar andamento, com vista à regularização dessa pendência contábil e patrimonial que permanece nos controles internos da SEGETH desde 2004.



Ressalta-se, diante das circunstâncias, que o saldo da conta 23219000 - Bens Imóveis a Regularizar, no valor de R\$ 1.305.650,14 é inconsistente.

c) Na análise documental, verificou que o serviço de sondagem geotécnica à percussão, no valor de R\$ 13.850,00, contabilizado na conta 123219100 – Obras em Andamento, Processos n°s 410.001.508/07, 030.002.101/06, 410.001.515/07, 030.004.961/96 e 410.004.588/07, não pertence à SEGETH. A chefia da UCI encaminhou à SUAG o Memorando n° 082.000.020/2014 – UCI/GAB, de 22/05/2014, para adoção de providências.

A referida quantia é originária de execução de serviços de sondagem geotécnica nos terrenos demonstrados no quadro a seguir:

Tabela 06

Processo	Empresa	Serviços	Local	Valor R\$	Data de Emissão NE
410.001.508/07 030.002.101/06	Embre Empresa Brasileira de Engenharia e Fundações Ltda	Serviços de sondagem geotécnica à percussão, no terreno para construção de galpão de triagem de material reciclagem	Avenida Alagados CL 114 Chácara 02 Santa Maria/DF	5.400,00	03/05/06
410.001.515/07 030.004.961/06	Geoservice Geotécnica e Fundações Ltda			4.950,00	27/11/06
410.004.588/07	Mísula Engenharia Ltda		ADE Qd. 02, Conj. 1 Lotes 01/02 de Planaltina/DF	3.500,00	01/08/07
TOTAL				13.850,00	

No exercício de 2015, realizou-se envio de documentos à SUAG, contendo recomendação no sentido de realizar a baixa contábil, conforme relacionados na tabela a seguir:

Tabela 07

Documento Emitido	Destinação	Documentação Requerida	Resultado
Memorando n° 082.000.042/2015 – UCI/GAB/SEGETH	SUAG/SEGETH	Esclarecimento e providência da Subsecretaria de Administração Geral/SEGETH no que diz respeito ao saldo inconsistente de R\$ 13.850,00.	Houve manifestação da SUAG, mas, sem adoção medida necessária de baixa do saldo contábil.
Solicitação de Documentos n° 082.000.030/2015 - UCI/GAB/SEGETH	SUAG/SEGETH	Apresentar informações e documentos sobre a pendência de R\$ 13.850,00.	A SUAG se manifestou, porém, sem apresentação da documentação comprobatória e de providência para regularização. Na resposta, a Gerência de Patrimônio informa que dependente de informação da TERRACAP.

Segundo informação apresentada pelo Gerente de Material e Patrimônio a baixa contábil e patrimonial depende de posicionamento da TERRACAP, fato que não faz sentido em nosso entendimento.



A conclusão da chefia da UCI é de que a quantia de R\$ 13.850,00 registrada na conta 123219100 – Obras em Andamento é inconsistente.

3.2.3.3 – Ausência de incorporação patrimonial e registros contábeis dos valores dos lotes da Vila Planalto transferidos da TERRACAP para o Distrito Federal e de providências atinentes à doação ou alienação desses imóveis que estão ocupados por terceiros.

A Diretoria Colegiada da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP realizou a Sessão nº 2790ª e expediu Decisão da Diretoria Colegiada nº 797, de 02/08/2012, autorizando a doação ao Distrito Federal, para uso da então Secretaria de Estado de Habitação e Regularização e Desenvolvimento Urbano–SEDHAB, dos 1.014 (mil e quatorze) imóveis localizados na Vila Planalto, com área total de 197,4630 hectares (736.651 m²).

A TERRACAP escriturou todos os lotes conforme Certidão de Ônus, Processos nºs 260.033.454/2003 e 002.000.107/2012. Em 2013 a TERRACAP efetuou o procedimento de doação desses lotes para o Distrito Federal conforme verificação por amostragem em certidão de ônus de cada lote.

O art. 2º da Lei nº 5.135, de 12/07/2013, determina aos gestores públicos a realização da seguinte providência:

Art. 2º A alienação é feita:

- I – mediante doação ao ocupante cuja fixação tenha sido autorizada pelo Poder Público e, na data de publicação desta Lei, ainda permaneça nessa condição;
- II – mediante venda direta pelo preço da avaliação do imóvel ao ocupante que não atenda ao disposto no inciso I;
- III – mediante prévia licitação, assegurando-se o direito de preferência ao legítimo ocupante, nos casos em que não houver alienação prevista nos incisos I e II.

Os lotes da Vila Planalto variam de 200 a 1200 m², sendo que a maioria absoluta desses lotes são superiores a 250 m² (metros quadrados). A Lei Federal nº 11.977/2009 e o art. 3º da Lei nº 4.996/2012 prevê a doação de lotes de até 250 m², bem como do art. 183 da Constituição Federal e o art. 9º da Lei nº 10.257/2001 que também preceituam a doação de lotes de até 250 m² desde que o lote esteja ocupado por mais de cinco anos e o interessado não possui outro imóvel.

Diante disso, o Governo Distrital do período de 2010 a 2014 doou alguns lotes da Vila Planalto, cerca 80 conforme divulgação na mídia local. Vale ressaltar que em consulta aos autos não foi localizado a lista de lotes doados na Vila Planalto.

Informa-se que foi expedido o Parecer nº 1080/2015–PRCON/PGDF, de 04/11/2015, o qual foi aprovado parcialmente pela Procuradora-chefe Especial da Atividade Consultiva e pela Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Consultivo sem posicionamento definitivo sobre a doação ou alienação dos lotes da Vila Planalto.



Inicialmente, o objetivo principalmente dos gestores desta Secretaria é de formalizar convênio ou termo de cooperação técnica entre a SEGETH e a CODHAB, edição de decreto para regram as lacunas da Lei nº 5.135/2013.

Na amostragem realizada, selecionamos processos de liberação de lotes na Vila Planalto nºs 141.000.367/2005, 111.000.304/1994, 141.000.376/2005, 141.000.673/2005, 141.000.436/2005, 111.009.877/1993, 030.006.689/1993, 141.004.440/2004, 111.000.855/1993, 111.009.652/1992 e 111.004.943/1993, visando análise documental. Verificou-se que a documentação acostada aos autos é precária e sem comprovação de que os interessados eram realmente candangos pioneiros da construção de Brasília. Contata-se também que o Grupo Executivo para Assentamento e Preservação - GEAP criado para analisar os fatos e autorizar a terceiro a ocupação de cada lote foi procedida com viés político e não técnico, bem como sem levar em consideração a relevância negativa da ocupação do local para capital federal.

A legislação que trata da legalização da Vila Planalto e de “classificação de candangos pioneiros para concessão de lotes”, relativa principalmente às Leis nºs 271/1992 e 1.231/1996 e aos Decretos nºs 11.080/1981, 16.017/1994, 14.663/1993, 19.082/1998 e outros não estabelece quem é candango pioneiro e nem regra de forma direta e objetiva referente à obrigatoriedade de doação de lotes na Vila Planalto em favor desses moradores.

Diante disso, o assunto em demanda gera dúvida de interpretação no aspecto legal no que diz respeito à doação ou à alienação. Enfatiza-se que a edição da Lei nº 5.135/2013 abriu caminho para regularização da Vila Planalto, mas, a situação ainda continua complexa e existe divergência de entendimento em relação a quem tem direito a doação de lotes e se Administração Pública é obrigada a promover esse ato. Dessa maneira, a solução do assunto em epígrafe exige cautela do gestor público responsável pelo procedimento de realizar a doação ou alienação dos lotes da Vila Planalto.

3.2.3.4- 541 bens móveis não localizados pela Comissão Inventariante de 2015 e imóveis ocupados por órgãos do Distrito Federal ou por terceiros.

A Comissão Inventariante de bens móveis e imóveis constituída pela Ordem de Serviço nº 161-SEGETH, de 19/10/2015, publicada no DODF 202, constatou que 541 bens móveis não foram localizados quando do levantamento físico patrimonial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Patrimônio – SEGETH.

Diante disso, o subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral não designou uma comissão para localizar esses bens. O gerente e servidores da Gerência de Material e Patrimônio-GEMAP ficaram incumbidos de realizar esses levantamentos de bens. **Em 04/07/2016, o gerente da GEMAP nos apresentou uma lista de 352 bens móveis ainda não localizados.**

Os membros da Comissão Inventariante de bens móveis e imóveis visitaram os imóveis com carga patrimonial para SEGETH e detectaram que vários imóveis estão ocupados pelo Distrito Federal e terceiros, conforme demonstramos na tabela a seguir:



Tabela 08

Endereço dos imóveis	Ocupação física da área de cada Lote
QNR, Área Parque da Lagoinha Ceilândia/DF	Ocupado parte pelo Setor habitacional Sol Nascente.
Lote 01 – Recanto das Emas	Terminal de ônibus e quadra esportiva de grama sintética.
Expansão Urbana do Setor Oeste – Qd. AR 03, Lote 01 – Sobradinho	Ginásio e 02 quadras de esportes e galeria de águas pluviais
Expansão Urbana do Setor Oeste – Qd. AR 02/04, Lote 01 – Sobradinho	Lote obstruído pelo Parque Canela da Ema e galeria de águas pluviais.
Centro Urbano Qd. 201, Conj. 06, Lote 05 Samambaia	Ocupado por barracos de madeira e lona pelo sem teto.
SHTQ Vila Varjão, Qd. 06, Conj. H Lote 07 - Varjão	Ocupado por uma residência e um bar.
Comércio Local, CL 110, Lote C – Santa Maria	Obstruído por cerca, baús de caminhões e materiais recicláveis.
Comércio Local, CL 110, Lote D – Santa Maria	Obstruído por cerca, baús de caminhões e materiais recicláveis.

3.2.4 – Pessoal

Os servidores da Diretoria de Gestão de Pessoal têm se esforçado para resolver as diversas pendências antigas provenientes principalmente dos servidores e ex-servidores da extinta SHIS. A burocracia estatal impede o bom andamento para sanar os problemas de natureza administrativa e jurídica. Relatamos a seguir algumas pendências antigas que constam nos controles desta Secretaria há longa data.

3.2.4.1 - Ausência de legislação e parecer da PGDF que defina a data inicial da contagem de tempo da licença-prêmio para os servidores originados da extinta SHIS.

Os servidores aposentados originados da extinta SHIS perceberam quantias correspondentes à licença-prêmio a partir da data de admissão, ou seja, se o servidor foi contratado pela extinta SHIS, a partir da criação da empresa em 1962, a contagem de sua licença-prêmio foi computada a contar de 1962.

A Lei nº 804, de 8 de dezembro de 1994, cria a autarquia com denominação de Instituto de Desenvolvimento do Distrito Federal – IDHAB e extingue a Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda-SHIS, a qual não consta registro de forma direta e objetiva se concessão de licença-prêmio seria computada a partir da admissão dos então empregados da SHIS. O Decreto nº 16.234/94 que regulamentava a Lei nº 804/94 foi revogado pelo Decreto nº 16.987/95, também não tratava do assunto em tela.

O Mandado de Segurança nº 6740/1996 do Conselho Especial do TJDF, AG.REG. no Recurso Extraordinário 228.345-6 – Distrito Federal do Supremo Tribunal Federal – STF e Decisões do TCDF nºs 6.474/2001, 1.873/2007 e 668/2008, 6.554/2008 não relatam informações e nem cita legislação de fundamentação legal atinentes à licença-prêmio a contar da criação da SHIS em 1962.



Após uma vasta pesquisa no sentido de encontrar os Acordos Coletivos de Trabalho das décadas de 70 e 80, mas essa busca não logrou êxito esperado. Foi localizado o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 02/05/1989, com vigência de 1º de setembro de 1989 a 28 de fevereiro de 1990, onde a Cláusula Nona – Abono Especial previa 60 (sessenta) dias citava “...garantido a todos os servidores que completar, nesta Empresa, 10 (dez) anos de efetivo trabalho, sem prejuízo da remuneração”.

A legislação supracitada, o Acórdão do Mandado de Segurança nº 6740/96 do TJDF, o Recurso Extraordinário nº 228.345-6 do STF e as Decisões do TCDF não tecem comentários sobre a computação da licença-prêmio se inicia a contar da admissão, conseqüentemente, não orientam e/ou normatizam se a contagem de tempo de serviço da licença-prêmio dos ex-empregados da SHIS se inicia a partir de sua criação em 1962.

O Subsecretário de Administração Geral encaminhou o Processo nº 390.000.118/2014 à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no mês de junho de 2015, para análise e manifestação no que diz ao início da contagem de tempo de serviço para a concessão de licença-prêmio a contar desde admissão para os ex-empregados da extinta Sociedade de Habitação de Interesse Social-SHIS que foi criada em 1962, porém, até a presente data a PGDF não manifestou.

3.2.4.2- Ausência de realização de publicidade no DODF pelo não reconhecimento de dívidas pela Administração Pública, falta de baixa nos controles de pessoal e de contabilidade e arquivamentos de processos no montante de R\$ 67.684.935,81, referentes a 281 processos instituídos com a edição da Lei nº 4.426/2009.

A chefia da UCI expediu a Nota Técnica nº 082.000.044/2015 – UCI/GAG/SEGETH, após análise da documentação comprobatória anexada ao Processo nº 390.000.689/2010 e Apenso nº 390.000.747/2009, referente à dívida proveniente de despesas de pessoal e encargos sociais dos exercícios de 2007 e 2008 em favor de 81 servidores ativos, alusiva à progressão funcional dos servidores e gratificações de atividades e desempenho oriundos da extinta Sociedade de Habitação de Interesse Social – SHIS.

A motivação de abertura desses 281 processos surgiu devido ao teor da redação do caput do art. 41 e seus incisos I e II da Lei nº 4.426, de 18/11/2009.

Vale informar que o total de R\$ 67.684.935,81 é composto de dívidas de verbas remuneratórias de progressão funcional de 1994 a 2009 e/ou de obrigação originária de Gratificação de Atividades e de Gratificação de Desempenho do período de 1994 a 1998.

Os procuradores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal emitiram os Pareceres nºs 563/2009, 044/2013, 046/2013 e 324/2013–PROPES/PGDF, devidamente aprovados pelo Procurador-Geral, referentes à demanda individualizada de servidores, concluíram-se que essas obrigações não representam dívidas para o Distrito Federal, em virtude das regras estabelecidas pela Lei nº 4.426/2009 não determinam a realização dos pagamentos dos valores de progressão funcional e gratificações aos exercícios anteriores a 2009.



A Associação dos Servidores da SHIS promoveu consulta perante o TCDF, Processo nº 35829/2014, sobre as promoções funcionais supracitadas relativas ao período de 1994 a 2009 e a conclusão do auditor de controle externo do TCDF responsável pela análise da consulta da referida Associação foi favorável pelo não pagamento da referida dívida.

A procuradora do Ministério Público de Contas concluiu-se “... não havendo que se falar em efeitos financeiros retroativos ou qualquer outra promoção automática ou avaliação a posterior a referente ao mencionado período”. O Conselho do TCDF que analisou o fato em tela determinou o arquivamento do feito pelo não-preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 194 do RI/TCDF.

Diante disso, a chefia da UCI emitiu a Nota Técnica nº 082.000.044/2015 – UCI/GAB/SEGETH orientando a SUAG e a Assessoria Jurídica Legislativa o envio dos Processos nºs 390.000.689/2010 – apenso 390.000.747/2009, 390.000.694/2010, 390.000.639/2011, 390.000.597/2011 e 390.000.598/2011 à Procuradoria Geral do DF para pronunciamento definitivo, se a dívida de R\$ 67.684.935,81 existe ou não. Os referidos processos foram encaminhados à PGDF em julho de 2015.

Em 27/11/2015, a Procuradora-Geral Adjunta aprovou os Pareceres nºs 911, 912 e 913/2015 – PRCON/PGDF, onde a conclusão foi no sentido de que o Distrito Federal não é devedor do montante de R\$ 67.684.935,81 em favor de 281 servidores oriundos da extinta SHIS.

Ressalta-se que de maneira informal, o entendimento entre as áreas envolvidas de é de que esta Secretaria venha desconsiderar essa obrigação do Distrito Federal, com a publicação de ato administrativo no DODF, bem como proceder à baixa contábil e demais controles no SIGRH referentes às dívidas em questão. A Subsecretaria de Administração Geral/SEGETH ainda não realizou o procedimento administrativo supracitado e a pendência permanece em seus controles internos.

3.2.4.3- Cerca de 150 processos de dívidas trabalhistas que necessitam de análises aprofundadas, realizar revisão de cálculo, reposição de peças extraídas do sistema SIGRH e de outras fontes e aprovação pela diretoria, subsecretaria e gabinete.

Nos exames de cerca de 40 processos de dívidas trabalhistas, verificamos que 150 processos precisam de análises, revisão de cálculo, reposição de peças documentais extraídas do Sistema Único e Gestão de Recursos Humanos–SIGRH e de outras fontes, comprovação documental, aprovação pela diretora da DIGEP, Subsecretário da SUAG e Secretário de Estado.

As dívidas trabalhistas em questão não passaram pelo estágio de reconhecimento de dívidas, conseqüentemente, sem aplicação das regras estabelecidas pelo art. 1º, §§ 1º e 4º do Decreto nº 36.243/2015 e pelos §§ 1º e 3º do art. 86 do Decreto nº 32.598/2011.



Salienta-se que a maioria dos valores desses processos trabalhistas estão incorretos nos registros contábeis e no PAGPDT do sistema SIGRE, bem como sem atualização monetária e juros dos montantes devidos aos servidores, nos termos da Decisão do TCDF nº 3.013/2011 e Decreto nº 34.402/2011 e Portaria nº 83-SGA, de 16/05/2005.

A chefia da UCI encaminhou ao Subsecretário de Administração Geral os Memorandos nºs 082.000.004/2015 e 082.000.021/2015–UCI/GAB/SEGETH, solicitando a designação de uma comissão para analisar os 150 processos de dívidas trabalhistas, uma vez que essas impropriedades administrativas e contábeis contrariam regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 840/2011, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64, Decreto nº 32.598/2010 e Resoluções nºs 750/93 e 1.282/2010 do Conselho Federal de Contabilidade.

Na análise do Processo nº 390.000.391/2014 que versa sobre o levantamento e correção das impropriedades dos processos trabalhistas pelo Grupo de Trabalho designado por meio da Portaria nº 36-SEDHAB, de 02/06/2014 e pelos trabalhos promovidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, em atendimento às regras estabelecidas pelo Decreto nº 36.755/2015 e outros, a chefia da UCI examinou os dados relatados e demais documentos e emitiu o Despacho nº 082.000.045/2016-UCI/GAB/SEGETH em 19/05/2016, quando se deparou que as informações apresentadas no relatório anexado ao referido processo não traziam a segurança necessária de que o procedimentos adotados atendiam os requisitos legais.

A diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas relatou os procedimentos realizados relativos aos registros e baixas no PAGPDT no sistema SIGRH, conforme transcrição das tabelas a seguir:

Tabela 09

004 – Status em PAGPDT	Quantidade	Valor R\$	Situação
Solicitado	18.160	16.922.696,64	Analisados
Aberto	17	8.006,05	Excluídos
Finalizado	11.616	16.055.878,77	Baixados
Total Geral	29.793	77.986.581,46	

Tabela 10

990 – Status em PAGPDT	Quantidade	Valor R\$	Situação
Solicitado	395	3.502.347,25	Analisados
Aberto	2.934	2.754.554,44	Excluídos
Total Geral	3.333	6.256.901,68	

Em cumprimento as regras estabelecidas pelos Decretos nºs 36.755/2015, 36.810/2015 e 36.917/2015, os servidores e gestores da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Subsecretaria Administração Geral realizaram análises de parte dos processos e efetuaram ajustes de valores na contabilidade e no PAGPDT do sistema SIGRE. A chefia da UCI não efetuou até o momento nenhum exame de conferência nos processos analisados pela DIGEP.



3.2.4.4 - Pagamentos indevidos e controle de dívidas prescritas de licença-prêmio.

Na análise documental realizada por amostragem, constatou-se pagamentos de valores de licença-prêmio para servidores que estavam prescritos na data do pedido e da quitação. A prescrição ocorreu em virtude dos servidores aposentados terem solicitados o pagamento da licença-prêmio após cinco anos de suas aposentadorias. O fato em questão foi julgado pelo TJDF, Mandado de Segurança 2010002006725-8 MSG, Acórdãos nº 525024 e 537336, e encontra-se em julgamento o Recurso Especial no Superior Tribunal de Justiça- STJ.

A chefia da UCI analisou 40 processos de dívidas provenientes de licença-prêmio, sendo a maioria desses processos examinados, os valores levantados e controlados pelos sistemas SIGGo e SIGRH estão prescritos. Vale enfatizar que a regularização dessas pendências depende do julgamento do Recurso Especial nº 1.504.902-DF pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ.

3.2.4.5 – Indícios de pagamentos indevidos de valores de progressão funcional do período de janeiro a setembro de 2009 para cerca de 80 servidores.

A edição da Lei nº 4.426, de 18/11/2009 e o teor de seu art. 41, possivelmente, podem ter induzidos os gestores e dirigentes públicos a realização de pagamentos dos valores relativos à progressão funcional dos servidores originados da extinta Sociedade de Habitação de Interesse Social – SHIS, referente ao período de janeiro a setembro de 2009.

Nos exames das peças acostadas aos Processos nºs 390.000.032/2019 – folhas de pagamento de 2010, 390.000.059/2009 – folhas de pagamento de 2009, 390.000.783/2009 – folha de pagamento suplementar dezembro/2009 e 390.000.026/2010 - consulta à SEPLAG sobre aplicação da Lei nº 4.426/2009, não se verificou nenhum documento técnico ou jurídico, despacho específico de autorização do ordenador de despesas do assunto em tela, nota técnica expedida pelo Assessoria Jurídica Legislativa e/ou parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referentes à quitação dos valores da progressão funcional do período de janeiro a setembro de 2009.

Os servidores e Gerente de Recursos Humanos da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente–SEDUMA realizaram pagamentos em 2009 e 2010 em favor de servidores, conforme demonstrados a seguir:

Tabela 11

Quant. de servidores	Valor R\$	Código do SIGRH	Mês de Referência
32 servidores	90.045,50	2459 – VPNI – Lei 804/94	novembro/2009
35 servidores	231.509,79	2459 – VPNI – Lei 804/94	dezembro/2009
57 servidores	155.304,94	2459 – VPNI – Lei 804/94	abril/2010
57 servidores	326.026,02	2459 – VPNI – Lei 804/94	julho/2010
53 servidores	294.668,93	2459 – VPNI – Lei 804/94	setembro/2010
01 servidor	804,51	2459 – VPNI – Lei 804/94	agosto/2010
Total	1.098.359,69		



Vale esclarecer que as planilhas constantes nos autos demonstram que os dados das diferenças foram levantados a partir de janeiro de 2009.

Diante disso, servidores interessados e a Associação dos Servidores da então SEDUH solicitaram providências e pronunciamento da Administração Pública, bem como o controle interno orientou os gestores da então SEDHAB encaminhamento de processos à PGDF para análise e manifestação. Os procuradores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal designados exararam os Pareceres nºs 563/2009, 044/2013, 046/20013, 324/2013 – PROPES/PGDF e 910 a 913/2015–PRCON/PGDF, todos esses pareceres opinaram desfavoravelmente a realização dos pagamentos das quantias de progressão funcional de dezembro de 1994 a setembro de 2009, da Gratificação de Desempenho criada pela Lei nº 785/94 e Gratificação de Atividades estabelecida pela Lei nº 439/92, referentes ao período de 1994 a 1998.

Nos termos acima, qualquer pagamento de valores de progressão funcional anterior outubro de 2009 é incorreto, conforme aponta os Pareceres da PGDF supracitados.

A chefia da UCI analisou 3 (três) processos e emitiu as Notas Técnicas nºs 082.000.001/2016, 082.000.002/2016 e 082.000.003/2016–UCI/GAB/SEGETH, onde não se verificou na documentação comprobatória que as despesas com pessoal e encargos sociais quitadas no montante nominal de R\$ 1.098.359,69 não se referem a gastos com diferenças de progressão funcional a partir de outubro de 2009.

Os pagamentos em favor de vários servidores da progressão funcional aconteceram nos exercícios nos 2009 e 2010, portanto, a data de ocorrência de cada fato gerador é superior a 5 (cinco) anos.

Desta forma, inicialmente pode ter ocorrido o instituto da decadência previsto no art. 54 da Lei nº 9.784/99 e/ou a prescrição, devendo esse assunto ser analisado pela AJL, com intuito de apresentação de pronunciamento, conforme transcrição “in verbis”:

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

No que diz respeito ao instituto da prescrição, o § 5º do art. 37 da Constituição Federal reza que ação de ressarcimento ao erário não submete a qualquer prazo prescricional.

A Súmula STF 473 estabelece que a Administração pode a qualquer tempo rever seus atos eivados de erro ou ilegalidade.

Nessa contextualização, o art. 1º de Decreto nº 20.910/1932 também estabelece prazo de 05 (cinco) anos para prescrição de direitos a receber pelos Municípios, Estados (Distrito Federal) e União, conforme descrição a seguir:



Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.

Após a recomendação da chefia da UCI, o Subsecretário da SUAG encaminhou o Processo nº 390.000.639/2011 à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e manifestação, o qual se encontra naquela Casa Jurídica até o momento, mas, se noticia que a posição da PGDF é sentido dos servidores beneficiados devolverem os recursos financeiros supracitados aos cofres públicos.

3.5 – Contabilidade

Análises documentais e acompanhamento/monitoramento permanente de pendências antigas de natureza judicial e administrativa.

Os saldos de parte dos direitos e das obrigações registrados na contabilidade da SEGETH não retratam real situação econômico-financeira, em decorrência desta Secretaria não ter levantado valor exato e de não ter convicção sobre o desfecho jurídico ou administrativo de cada direito ou obrigação.

Informa-se também que outro fator relevante é o fato da pequena possibilidade desta Secretaria de receber os créditos, uma vez que dependem de definição judicial e da precária situação financeira das empresas devedoras.

Nesse contexto, outro fato importante é o processamento da atualização monetária e juros de dívidas e direitos de forma incorreta ou da ausência desse procedimento. Ressalta-se, ainda, que existem direitos e obrigações que não se sabem o que irão acontecer, tendo como consequência, que o profissional de contabilidade não tem amparo legal e técnico para viabilizar atualização monetária e juros e de efetuar os respectivos ajustes contábeis.

3.2.5.1- Saldos contábeis pendentes há longa data e com dados inconsistentes.

A chefia da UCI examinou a documentação acostada aos processos relacionados nas tabelas abaixo, quando verificou a real situação em que se encontra de parte dos créditos e das obrigações desta Secretaria, bem como acompanha e monitora o andamento no aspecto judicial e/ou administrativo com vista à regularização, conforme demonstração a seguir:

Tabela 12

VALORES A RECEBER DE TERCEIROS					
Processo	Devedor	Origem do Crédito	Valor Contábil 31/12/14 R\$	Situação/Impropriedade	Documento emitido pelo UCI
260.030.560/03	Fiança Empresa de Segurança Ltda	Desaparecimento de materiais de consumo	3.998,59	- Demanda no TJDFT - Empresa Fiança encontra-se em estado falência, - Saldo contábil não atualizado. - Arquivamento definitivo pela TJDF	Despacho



				(31/12/2015).	
260.031.943/03	Syempreço Engenharia e Construção Ltda	Construção de 16 casas na Vila Tecnológica do Guará	223.788,88	Demanda no TJDFT julgada em desfavor da SEGETH. - Sem informação sobre a situação financeira da empresa. - Valor a receber atualizado até 31/12/2015 - R\$ 762.743,97.. - Arquivamento definitivo pela TJDF (31/12/2015).	Despacho
260.035223/04	Fiança Empresa de Segurança Ltda	Desaparecimento de bens móveis	79.616,36	- Demanda no TJDFT. - Empresa Fiança em falência, - Saldo contábil não atualizado. - Valor atualizado até 31/12/15 – R\$ 216.356,99. - Processo sem movimentação desde 19/04/2013.	Despacho
260.040.628/04	Instituto Candango de Solidariedade-ICS	Taxa de Administração cobrança indevida, Contratos n°s 27/99 e 01/2001.	1.266.432,47	- Processo n° 260.040.628/04 desaparecido. - Saldo contábil não atualizado; - Revalidação de cópia do processo supra. - abertura do Processo 390.000.068/2014 que se encontra na PGDF para análise e manifestação desde junho de 2015. - Saldo contábil inconsistente devido à impossibilidade receber. - Valor corrigido até 31/12/2015 – R\$ 3.875.813,35.	Memorando n° 082.000.006/15 – UCI/GAB
010.001.086/06	Álvaro Sérgio Pinto e outros	Realização de gastos ilegais com refeições e transportes com pessoas sem vínculo empregatício com a COMPARQUES	114.965,56	- Valor contábil correto R\$ 114.965,56, conforme Decisão do TCDF n° 5.124/2012	Memorando 082.000.023/15 UCI/GAB
390.000.554/07	Construtora Borges Teixeira Ltda	Prejuízos causados na execução do contrato 5/200 na construção de 11 casas na Vila Tecnológica do Guará.	91.191,80	- Valor contábil correto R\$ 91.191,80 conforme Decisão do TCDF n° 1419/2014 - Processo sem movimentação TJDT desde 04/03/2013.	Memorando 082.000.023/15 - UCI/GAB

Tabela 13

VALORES A PAGAR A TERCEIROS E SERVIDORES					
Processo	Credor	Origem do Débito	Valor Contábil 31/12/14 R\$	Situação/Impropriedade	Documento emitido pelo UCI
390.000.359/10	B2BR Business Informática do Brasil S/A	Fornecimento de licença de software e outros	260.449,85	Pendente de pagamento; Inquérito da DPF n° 650/2010 (Ação 2009/0188666-5 STJ) – Caixa de Pandora; saldo contábil não atualizado; valor impedido de realizar pagamento e outros. - Valor atualizado até 31/12/2015 – R\$ 579.166,13.	Despacho
390.000.077/09 390.000.548/09	CTIS Tecnologia S/A	Serviços de impressão corporativa	104.978,62	Pendente de pagamento; Inquérito da DPF n° 650/2010 (ação 2009/0188666-5 STJ) – Caixa de Pandora; saldo contábil não atualizado; com aprovação para pagamento e falta de dotação de exercício anterior. - Valor atualizado até 31/12/2014 – R\$ 188.833,31.	Despacho
390.000.794/10	7 servidores da SEGETH	Diferença de décimos/quintos	40.931,76	Procedimento incorreto de atualização monetária (Decisão TCDF n° 3013/2011 e Decreto n° 33.402/11).	Despacho
390.000.694/10	56 servidores inativos	Progressão funcional – referentes aos	849.481,15	Procedimento incorreto de atualização monetária (Decisão TCDF n° 3013/2011 e	Despacho



		exercícios de 2007 e 2008 - pleito dos servidores de 1994 a 2008		Decreto nº 33.402/11); Pareceres da PGDF concluíram pela inexistência dos débitos; as dívidas em tela são originadas somente do período de 2007 a 2008 e outros. - Valor atualizado até 31/12/2014 – R\$ 899.656,79	
390.000.455/07	98 servidores	Rubricas Diversas– referentes aos exercícios de 2006 e 2007	176.315,92	Procedimento incorreto de atualização monetária (Decisão TCDF nº 3013/2011 e Decreto nº 33.402/11);valor parcial da dívida e outros.	Despacho
191.000.642/94	104.913-5	Incorporação de quintos/décimos e outro Estado (PB)	526.381,13	Procedimento incorreto de atualização monetária (Decisão TCDF nº 3013/2011 e Decreto nº 33.402/11; Incorporação CNE no valor de R\$ 11.710,05 mensal; valor atualizado de R\$ 575.315,78 até 31/12/15, Mandado de Segurança em favor do credor e outros fatores.	Despacho
392.002.220/09	99.059-0	Reembolso de abono permanência a partir de dezembro/2003	40.443,27	Procedimento incorreto de atualização monetária (Decisão TCDF nº 3013/2011 e Decreto nº 33.402/11); Prescrição e outros.	Despacho
390.000.765/09	98.828-6	Dívida com licença-prêmio após 6 de anos da aposentadoria	64.991,49	Procedimento incorreto de atualização monetária (Decisão TCDF nº 3013/2011 e Decreto nº 33.402/11); prescrição do débito; Mandado de Segurança confirmando a prescrição; Recurso Especial em andamento no STJ e outros. -Valor correto em 31/12/15 –R\$ 73.026,32 (Decisão 3013/11 –TCDF).	Despacho
390.000.556/09	98.763-8	Dívida de licença-prêmio após 9 de anos de aposentadoria	124.374,35	Procedimento incorreto de atualização monetária (Decisão TCDF nº 3013/2011 e Decreto nº 33.402/11); prescrição do débito; Mandado de Segurança confirmando a prescrição; Recurso Especial em andamento no STJ e outros. -Valor correto em 31/12/15 –R\$ 138.863,93 (Decisão 3013/11 –TCDF).	Despacho
390.000.136/10	98.773-5	Obrigação de licença-prêmio após 9 de anos de aposentadoria	83.927,67	Procedimento incorreto de atualização monetária (Decisão TCDF nº 3013/2011 e Decreto nº 33.402/11); prescrição do débito; Mandado de Segurança confirmando a prescrição; Recurso Especial em andamento no STJ e outros. -Valor correto em 31/12/15 –R\$ 94.303,99 (Decisão 3013/2011–TCDF)	Despacho
260.044.800/2005	12 servidores	Dividas de diferenças salariais dos ex-procuradores do IDHAB – Lei 10.474/02 aumento salarial concedido à magistratura federal.	5.980.865,11	- Compor os autos com documentos. - Regularização do registro contábil do valor. - Valor correto em 31/12/2015 – R\$ 6.401.228,04 (Decisão 3013/11 –TCDF).	082.000.002/15 Fls. 1 a 5.
190.000.900/2005	18 servidores	Falta de pagamento de Gratificação de Desenvolvimento Urbano- GDU– 01/05/2004 a 28/02/20006	1.005.668,75	- Efetuar o registro contábil do valor correto. - Valor correto da dívida em 31/12/15 – R\$ 1.329.105,18 (Decisão 3013/11 –TCDF).	082.000.005/15 Fls. 1 a 5.
330.000.675/2006	125.703-X	Dívida de rescisão contratual.	13.013,58	- Realizar o registro contábil do valor correto.	082.000.005/15 Fls. 1 e 2.
390.000.348/2011	99.002-7	Obrigação pela falta de pagamento de abono permanente.	39.367,24	- Proceder o registro contábil do valor correto.	082.000.005/15 Fls. 1 e 2.
390.000.689/2010 + 183 processos	184 Servidores ativos e	Progressão funcional e gratificações referentes aos	67.684.935,81 (valor não contabilizado)	- Valor contabilizado R\$ 849.481,15. -Procedimento incorreto de atualização monetária sobre o valor de R\$ 849.481,15	082.000.044/15 Fls. 1 a 9



	inativos da extinta SHIS	exercícios de 1994 a 2009		(Decisão TCDF nº 3013/2011 e Decreto nº 33.402/11); - os Pareceres da PGDF concluíram pelo não reconhecimento da dívida; - essas dívidas são originadas no período de 1994 a 2009 e outros. - Valor não contabilizado – R\$ 67.684.935,81.	
--	--------------------------	---------------------------	--	---	--

Em face da peculiaridade e da impossibilidade de saber o resultado final de parte dos créditos a receber e das dívidas, uma vez que parte deles depende de decisão judicial, de julgamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, decisão administrativa da SEGETH, posicionamento jurídico da PGDF e da condição financeira do devedor.

Nesse sentido, constata-se que ao analisar situação jurídica de processos judiciais perante Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, verifica-se processos arquivados ou sem movimentação naquele Egrégio Tribunal de Justiça desde 2013, conforme demonstrados no quadro seguir:

Tabela 14

Processo SEGETH	Processo Judicial	Empresa Devedora	Movimentação do Processo pelo TJDF	Conta Contábil	Valor Nominal Contábil R\$	Sentença
260.031.943/03	2006.1.1.045834-9	Syanpreço Engenharia e Construtora Ltda	Arquivamento definitivo	113419805 – Responsáveis por Danos	223.788,83	Em desfavor do DF
260.030.560/03	2010.01.1.174967-4	Fiança Empresa de Segurança Ltda	Arquivamento definitivo	113410205 – Créditos a Receber Resp. por Danos	3.600,73	favorável ao DF
260.035.223/04	2008.01.1.134009-7	Fiança Empresa de Segurança Ltda	Sem movimentação no TJDF desde 19/04/2013	113410205 – Créditos a Receber Resp. por Danos	79.616,36	favorável ao DF
390.000.554/07	2012.01.1193849-7	Construtora Borges Teixeira Ltda	Sem movimentação no TJDF desde 04/03/2013	113419805 – Responsáveis por Danos	91.191,80	Sem sentença judicial

Vale informar que foi encaminhado o Memorando nº 082.000.047/2015 – UCI/GAB/SEGETH, em 21/12/2015, à Assessoria Jurídica Legislativa para análise e manifestação. A AJL não respondeu até a presente data.

Salienta-se que a maioria dos valores desses processos trabalhistas estão incorretos, bem como sem atualização monetária e juros dos montantes devidos aos servidores, nos termos da Decisão do TCDF nº 3.013/2011, Decreto nº 34.402/2011, Portaria TCDF nº 212/2002 e Lei Complementar nº 435/2001.

A chefia da UCI encaminhou ao Subsecretário de Administração Geral os Memorandos nºs 082.000.004/2015 e 082.000.021/2015–UCI/GAB/SEGETH, solicitando a designação de uma comissão para analisar cerca de 150 processos de dívidas trabalhistas, haja vista que essas impropriedades administrativas e contábeis contrariam regras estabelecidas pela



Lei Complementar nº 840/2011, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64, Decreto nº 32.598/2010 e Resoluções nºs 750/93 e 1.282/2010 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2.5.2- Dívidas contabilizadas indevidamente ou ausência de registros contábeis.

As dívidas originadas pelo não pagamento dos valores provenientes de diferenças salariais relativas à progressão funcional e às gratificações de atividades e desempenho para servidores da extinta SHIS, correspondentes aos exercícios de 1994 e 2009, no montante de R\$ 67.684.935,81, Processo 390.000.689/2010 e mais 283 processos de obrigações reconhecidas inicialmente pela Administração Pública não foram contabilizadas integralmente.

A Procuradoria Geral do Distrito Federal não reconhece obrigação supracitada, conforme Pareceres nºs 044/2013, 046/2013 e 324/2013–PROPES/PGDF e Pareceres nºs 911, 912 e 913/2015–PRCON/PGDF, aprovado em 1º de dezembro de 2015.

Nesse contexto, o procurador que elaborou o Parecer nº 1.297/2012 – PROPES/PGDF, objeto de pedido pagamento de gratificação de exercícios anteriores, concluiu-se que deve retroagir o cálculo do levantamento do valor a ser pago da gratificação pelo prazo de cinco anos.

No ensejo, com intuito de solucionar essa pendência trabalhista e contábil, o assunto em tela foi demandado à PGDF para pronunciamento conclusivo quanto à existência ou não dessa obrigação. Em 27/11/2015, a Procuradora-Geral Adjunta aprovou os Pareceres nºs 911, 912 913/2015–PRCON/PGDF, sendo a conclusão pela inexistência da dívida no total de R\$ 67.684.935,81 em favor de 281 servidores oriundos da extinta SHIS.

Ressalta-se que não houve baixa até 31/12/2015 do saldo contábil remanescente no valor de R\$ 849.481,15 e outros valores registrados na conta 221110101 – Salários, Remunerações e Benefícios, UG/Gestão 280101/00001 – SEGETH, referente ao assunto supracitado. A chefia da UCI enviou à SUAG o Memorando nº 082.000.045/2015 – UCI/GAB/SEGETH, emitido em 17/12/2015, solicitando a regularização contábil até o dia 31/12/2015.

3.2.5.3 - Permanência indevida de registro contábil de valor não recebível do Instituto Candango de Solidariedade e decisão do TCDF anulando a origem desse crédito.

A chefia da Unidade de Controle Interno conseguiu recuperar uma cópia do Processo nº 260.040.628/04, referente ao valor nominal a receber de R\$ 1.266.432,47 do extinto Instituto Candango de Solidariedade – ICS, onde foi aberto o Processo nº 390.000.068/2014, o qual foi encaminhado à PGDF em 05 de fevereiro de 2014, para apreciação e análise interna de verificação de possível ação judicial impetrada pela PGDF, logo após a constatação da cobrança indevida de taxa de administração pelo ICS em 1999 a 2001.



A PGDF devolveu o Processo nº 390.000.068/2014 a então SEDHAB, em 03/09/2014, informando que o seu pronunciamento jurídico dependia da apreciação das peças acostadas ao Processo nº 260.040.628/2004 (desaparecido). O Processo nº 390.000.068/2014 é composto das cópias do Processo nº 260.040.628/2004 conseguidas pela chefia da UCI no Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O Processo nº 260.040.628/2004 foi localizado em novembro 2015 pela Casa Civil do Distrito Federal e encaminhado à PGDF para análise e manifestação juntamente com o Processo nº 390.000.068/2014.

Desse modo, com base nos dados constantes no Acórdão do Recurso Especial nº 952.899-DF(2007/0113864-0), de 03/08/2002, que trata da Suspensão de Segurança do Mandado de Segurança nº 20030020009144-8 do TJDF e da redação dada na Decisão do TCDF nº 5.335/2008 (...” decidiu pela procedência dos recursos, para afastar as multas aplicadas, determinando à 1ª ICE que proceda à nova instrução dos autos, **limitando-se a examinar a regularidade da execução contratual**”). Desta forma, a conclusão é de que o crédito da SEGETH junto ao ICS não mais existe, razão pela qual, o saldo da conta 113819900 – Outros Créditos a Receber, no valor de R\$ 1.266.432,47, é inconsistente.

Os conselheiros do TCDF condenaram os 2 (dois) executores dos Contratos nºs 27/1999 e 01/2001 – firmados entre a então SEDUH e o ICS e 6 (seis) ex-dirigentes da SEDUH a devolverem integralmente o montante repassado para o ICS, Decisão TCDF nº 787/2012, Processo TCDF nº 949/2004, conforme documentos de Cobrança intitulados de Cientificação nºs 04/2012, 005/2012, 006/2012, 007/2012, 008/2012, 09/2012, 010/2012 – SECONT/GAB/TCDF, no total de R\$ 202.703.225,46.

A chefia da UCI encaminhou à AJL o Memorando nº 082.000.006/2015 – UCI/GAB/SEGETH, pontuando todos os fatos relevantes ocorridos nesses 14 anos e solicitando à AJL agilidade de sua manifestação. Em 8 de junho de 2015, enviamos à Subsecretaria de Administração Geral o Memorando nº 082.000.023/2015–UCI/GAB/SEGETH requerendo promover gestão junto à AJL para manifestar sobre o assunto em tela com brevidade.

O Processo nº 390.000.068/2014 encontrava-se em poder da Assessoria Jurídica Legislativa – AJL/SEGETH para análise e pronunciamento durante o período de setembro de 2014 a julho de 2015 quanto à pertinência ou não do crédito. **O referido processo foi encaminhado novamente à PGDF para análise e manifestação, onde baixa do registro contábil da quantia nominal a receber do extinto ICS de R\$ 1.266.432,47 depende do posicionamento da PGDF.**

Em pesquisa no sistema SIGGO relativa aos registros contábeis da NOVACAP, CODEPLAN, SEF, SLU e SEPLAN e outros órgãos e entidades não se verificou nenhuma contabilização de valores a receber do ICS decorrente de taxa de administração cobrada indevidamente no período de 1999 a 2003. A título de informação, o total da taxa de administração pago pela CODEPLAN ao ICS foi superior a sessenta milhões de reais.



Em face ao exposto acima, a posição da chefia da UCI é de que trata de saldo contábil a receber inconsistente na importância de R\$ 1.266.432,47, mas a baixa na contabilidade depende da tramitação burocrática do Estado. Após a emissão do parecer da PGDF, a UCI promoverá medidas no sentido de regularizar essa pendência contábil.

3.2.5.4 – Contabilização em duplicidade de dívidas trabalhistas.

Na análise das peças acostadas aos Processos nºs 390.000.440/2015, 390.000.160/2014 e 390.000.771/2013, verificou-se que foram realizados registros contábeis em duplicidade em 30/12/2015, referentes a dívidas trabalhistas de diferença salarial de 30 para 40 horas semanais originadas quando os ex-servidores exerceram funções de confiança, conforme determinação provida em sentença judicial.

Demonstramos no quadro abaixo os valores contabilizados a maior em decorrência de registros em duplicidade:

Tabela 15

Processo	Processo Judicial		Valor R\$	Data	
				Entrada	Baixa
390.000.440/2015	1320-7/2009	98.833-2	303.989,18	30/12/2015	29/04/2016
390.000.160/2014		98.738-7	429.466,41		
390.000.771/2013		98.813-8	256.588,10		
Total			990.043,69		

A falha apontada acima ocasionou distorção nas demonstrações financeiras do Distrito Federal e da SEGETH e contrariou o regramento estabelecido pela Lei Complementar nº 840/2011, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64, Decreto nº 32.598/2010 e Resoluções nºs 750/93 e 1.282/2010 do Conselho Federal de Contabilidade.

4- Execução dos Orçamentos do exercício de 2016 da SEGETH, FUNDURB e FUNDHIS.

A execução dos gastos públicos pela SEGETH, FUNDURB e FUNDHIS não foi totalmente realizada em conformidade com a autorização dada pela Lei nº 5.514/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 5.601/2015 - Lei Orçamentaria Anual – LOA e do Plano Plurianual – 2015 a 2019 – Lei nº 5.602/2015.

4.1 - Análise sobre o cumprimento da SEGETH, FUNDURB e FUNDHIS das ações e metas previstas no Plano Plurianual Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e na Descentralização de Recursos Orçamentários e Financeiros para outros Órgãos e Entidades.

Nos exames comparativos entre as importâncias especificadas nos projetos e atividades e das quantias registradas no PPA e LOA para o exercício de 2016, não se verifica divergências de valores.



Enfatiza-se que apresentam diferenças significativas entre os valores orçamentários aprovados inicialmente por meio da LOA para esta Secretaria quando comparados com as despesas autorizadas versus executadas até o segundo trimestre de 2016, conforme demonstrados nas tabelas a seguir:

Tabela 16 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DF

PROGRAMA	VALOR R\$		DIFERENÇA (R\$) D = A (-) B (-) C	DESPESAS AUTORIZADAS PARA O EXERCÍCIO 2016 (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 30/06/2016 (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 30/06/2016 (R\$)
	PPA - 2016 (A)	LOA - 2016 SEGETH DOTAÇÃO INICIAL (B)				
6001	66.387.690,00	66.387.690,00	-	42.759.903,42	27.914.470,59	27.319.374,32
6208	676.325,00	676.325,00	-	224.013,82	-	-
6211	108.501,00	108.501,00	-	163.676,19	95.200,00	70.673,71
6216	1.020.000,00	1.020.000,00	-	5.508,21	-	-
0001	3.965.079,00	3.965.079,00	-	2.582.248,95	941.833,80	596.710,37
TOTAL	72.157.595,00	72.157.595,00	-	45.735.350,59	28.951.504,39	27.986.758,40

Fonte: QDD e PPA Consulta por Unidade Orçamentária 2016.

Tabela 17 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR R\$		DIFERENÇA (R\$) C = A (-) B	DESPESAS AUTORIZADAS PARA O EXERCÍCIO 2016 (R\$)	DESP. EMPENHADAS ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2016 (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2016 (R\$)
	PPA - 2016 (A)	LOA - 2016 FUNDURB/ SEGETH DOTAÇÃO INICIAL (B)				
6001	1.500.000,00	1.500.000,00	-	775.000,00	-	-
6003	-	-	-	1.144,00	-	-
6208	33.486.182,00	33.486.182,00	-	22.676.536,17	3.280.387,38	774.851,20
TOTAL	34.986.182,00	34.986.182,00	-	23.452.680,17	3.280.387,38	774.851,20

Fonte: QDD e PPA Consulta por Unidade Orçamentária 2016.

Tabela 18 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHIS

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR R\$		DIFERENÇA (R\$) C = A (-) B	DESPESAS AUTORIZADAS PARA O EXERCÍCIO 2016 (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2016 (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2016 (R\$)
	PPA - 2016 (A)	LOA - 2016 FUNDHIS/ SEGETH DOTAÇÃO INICIAL (B)				
6208	37.786.981,00	37.786.981,00	-	31.161.537,65	6.598.412,17	1.568.719,92
TOTAL	37.786.981,00	37.786.981,00	-	31.161.537,65	6.598.412,17	1.568.719,92

Fonte: QDD e PPA Consulta por Unidade Orçamentária 2016.

a) Execução orçamentária da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH até o segundo trimestre de 2016.

Verifica-se que a dotação inicial aprovada na LOA para administração de pessoal é de R\$ 65.056.856,00, sendo autorizado o montante de R\$ 42.286.956,40 e empenhado até segundo trimestre de 2016 o total de R\$ 27.332.991,56 que representa a 42,01% da dotação inicial.



A SEGETH liquidou, no até segundo trimestre, do seu orçamento inicial no total de R\$ 72.157.595,00, equivalente a 38,78%, sendo que maioria absoluta desse percentual refere-se a despesas com pessoal, cuja soma totaliza em R\$ 26.884.739,04. Os demais gastos liquidados até o segundo trimestre 2016 foram os seguintes: manutenção de serviços administrativos – R\$ 244.334,83, fortalecimento de ações de apoio interno – R\$ 70.673,71, manutenção e funcionamento de conselhos – R\$ 190.300,45 e ressarcimentos/indenizações/restituições – R\$ 596.710,37.

b) Execução orçamentária do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS até o segundo trimestre de 2016.

A dotação inicial do FUNDHIS foi de R\$ 37.786.981,00 e após o bloqueio da quantia de R\$ 6.625.443,35 restou o saldo de despesas autorizadas no montante de R\$ 31.161.536,65, deste total foi empenhado R\$ 6.598.412,17 e liquidado o total de R\$ 1.568.719,92.

c) Execução orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB do período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2016.

A dotação inicial do FUNDURB prevista para o exercício de 2016 era de R\$ 34.986.182,00, sendo bloqueado e movimentado o montante de R\$ 11.533.501,83, restando o saldo de despesa autorizada de R\$ 23.452.680,17. No período de janeiro a junho de 2016 foi empenhado R\$ 3.280.387,38 e liquidado o total de R\$ 774.851,20.

5 – Atuação da Central de Aprovação de Projetos

A Central de Aprovação de Projetos é detentora de status de Subsecretaria e tem a missão/meta principal de analisar processos de projetos de edificação com finalidade de aprovar e liberar alvará de construção para empresa ou indivíduo e outras demandas.

5.1–Situação atual quanto às análises dos processos de projetos de edificação.

A Central de Aprovação de Projetos-CAP da SEGETH tem como meta melhoria nos procedimentos administrativos visando agilizar análise processual, com vista a emissão de alvará de construção, bem como identificar eventual falha documental e realizar a notificação imediata ao interessado, para que ele regularize as pendências dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecem os §§ 2º e 3º do art. 3º do Decreto nº 19.915/98, com alteração dada pelo Decreto nº 33.734/2012.

Em atendimento ao pedido realizado por meio da Solicitação de Documentos nº 082.000.020/2016-UCI/GAB/SEGETH, de 5 de julho de 2016, que solicitava informação sobre o quantitativo de processos pendentes de análise e de emissão de alvará de construção, a CAP emitiu o Memorando nº 998.000.592/2016-CAP, de 14/07/2016, informando que até o final do segundo trimestre de 2016 a situação é a seguinte, conforme demonstrado a seguir:



Tabela 19 – Dados levantados em 31 de março e 30 de junho de 2016.

PROCESSOS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO EM ANÁLISE NA CAP	QUANT. DE PROCESSOS PARA ANÁLISES DA CAP	
	1º Trimestre	2º Trimestre
Análises preliminares de 1.363 processos, sendo aprovados 231 processo no segundo trimestre.	975 processos	1.363 processos
Processos de projetos que se encontram na CAP para análise e expedição de alvará de construção.	3.750 processos	2.893 processos
Total de processos na CAP para análises	4.725 processos	4.256 processos

Tabela 20 - Dados levantados em 30 de junho de 2016.

PROCESSOS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO QUE SARIAM DA CAP	QUANTIDADES DE PROCESSOS DEVOLVIDOS PARA RA's
Processos de alvarás de construção expedidos válidos de janeiro a junho de 2016	213 processos
Processos de projetos de edificação devolvidos as Administrações Regionais até 30/06/2016.	1.840 processos
Total de processos devolvidos para Administrações Regionais	2.053 processos

Consta no referido Despacho da Gerência de Alvarás a informação de que foi emitido **308 alvarás de construção em 2015, com área total licenciada de 1.267.662,84 m².**

No período de janeiro a março de 2016, a CAP expediu **109 alvarás de construção com área de 463.865,33**, porém, no segundo trimestre foram expedidos 104 alvarás de construção, mas, no momento não faz mais a planilha de metragem de área construída por processo, conseqüentemente, impossibilitando saber a metragem quadrada correspondente a 213 processos como emissão de alvará de construção.

Diante do teor exposto acima, constata-se que a Administração Pública não solucionará a curto prazo as pendências relativas às análises dos processos de projetos de edificação, tendo em vista a escassez de servidores nas áreas de engenharia civil e arquitetura e da dificuldade financeira do Governo Distrital que impossibilita a realização de concursos públicos para contratação de servidores.

No segundo trimestre de 2016 houve aumento do quantitativo de servidores e alteração nos procedimentos internos com a finalidade de agilizar as análises dos processos de projetos para emissão de alvará de construção.

5.2 –Arrecadação com o parcelamento de ONALT, Outorga Onerosa do Direito de Construir–ODIR, Contrapartida de Mobilidade Urbana – CMU e Concessão de Direito Real de Uso.

Esclarece-se que os controles de arrecadação e inscrição na dívida ativa com o parcelamento de ONALT, Contrapartida de Mobilidade Urbana – CMU e Concessão de Direito



Real de Uso foram transferidos da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades-SUBCID para Central de Aprovação de Projetos-CAP. Demonstramos a seguir os valores arrecadados e inscritos na dívida ativa nesses últimos três anos:

Tabela 21

Valores Arrecadados e Inscritos na Dívida Ativa do Distrito Federal	Valores recebidos em 2014, 2015 e 2016 – R\$			
	2014	2015	2016	
			1º Trimestre	2º Trimestre
4132 – Parcelamento de ONALT (valores inscritos na dívida ativa)	2.102.215,80	3.449.152,86	40.670.998,69	-
4132– Parcelamento de ONALT (montantes arrecadados)	31.685.570,18	26.167.006,76	3.760.765,50	3.674.208,46
5907 – Contrapartida de Mobilidade Urbana - CMU	-	-	-	2.427.614,10
Total acumulado anualmente de valores arrecadados e inscritos na dívida ativa	33.787.785,98	29.616.159,62	44.431.764,19	6.101.822,56

Tabela 22

Receitas arrecadadas com concessão de uso e tapume – Administrações Regionais e CAP	PERÍODO	
	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01 a 30/06/2016
3695 – Concessão de uso da RA I	110.868,05	16.211,93
3131 – Tapume/canteiro de obras de administrações e CAP	368.226,98	-
Total	479.095,03	16.211,93

Os valores arrecadados de Ortoaga Onerosa do Direito de Construir – ODIR já eram controlados pela Central de Aprovação de Projetos – CAP.

Vale esclarecer que parte do montante de R\$ 40.670.998,69 inscrito na dívida ativa em 2016, refere-se ao levantamento realizado pelo Grupo de Trabalho, designado pelo Decreto nº 36.723/2015 pelo período de 90 dias, sendo renovado por 120 dias conforme Decreto nº 37.002, de 22/12/2015, para examinar processos de projetos de edificação após edição da Lei Complementar nº 294/2000 que rege a Outorga Onerosa da Alteração de Uso no Distrito Federal – ONALT.

6 - Subsecretaria de Ordenamento das Cidades – SUBCID.

A SUBCID é composta por 03 diretorias e 34 servidores, sendo somente 05 servidores efetivos:

- Diretoria de Arrecadação de Preço Público tem a missão de arrecadar recursos decorrentes de parcelamentos de taxa de ocupação de imóveis (bancas de jornal, quiosques, trailers, bancas em feiras/shopping etc) provenientes de permissões ou concessões públicas e inscrição na dívida ativa;



- Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano é responsável pelo acompanhamento e adequação da legislação do uso de mobiliário urbano do tipo quiosque, trailer, box de feiras, banca de jornais e revistas e atividades de ambulantes e permissionários dos terminais rodoviários;

- Diretoria de Participação Comunitária foi criada com a finalidade de implantar nas Administrações Regionais 33 (trinta e três) Conselhos Locais de Planejamento e 7 (sete) Conselhos de Unidades de Planejamento.

6.1- Deficiência de controles internos da SUBCID.

Verifica-se deficiência na SUBCID e Administrações Regionais de controle operacional e financeiro devido ausência de sistema de processamento de dados para controlar os créditos a receber decorrentes de inadimplência de permissionários ou concessionários, de realização de registros contábeis das importâncias a receber, principalmente, nas administrações regionais e por falta de cobrança de quantias correspondentes taxas de ocupações de imóveis públicos, assim como dos assuntos relacionados a seguir:

a) bancas de jornais e revistas, nos termos da Lei nº 4.354/2011 que trata da organização e o funcionamento das áreas públicas exploradas por particulares;

b) feiras livres, permanentes e shoppings feira do Distrito Federal, Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012, cuja legislação foi regulamentada pelo Decreto nº 33.807/2012;

c) ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas previstas nas Lei nº 4.257/2008, e Lei nº 5.280/2013 e nos Decretos nº 30.090/2009 e 35.309/2014 que regulamentam as leis retromencionadas.

Em visita às Administrações Regionais do Guará, Cruzeiro e Plano Piloto nos dias 09 a 11 de novembro de 2015, verificou a falta de presença do Estado quanto à implementação das regras editadas pelas Leis Distritais nºs 324/1992, 4.257/2008, 4.534/2011, 4.486/2010, 4.748/2012 e Lei Federal nº 4.320/64 e Decretos nºs 30.090/2009, 30.141/2009, 33.807/2012, 36.700/2015 e 32.598/2010, ocasionaram ocupações irregulares de áreas públicas no Distrito Federal, assim como, de possíveis prejuízos causados aos cofres públicos.

A título de exemplo, em visita à Administração Regional do Plano Piloto, constatou-se em análise nos dados constantes na planilha composta por 707 quiosques e trailers que foi elaborada pelo Núcleo de Apoio a Feiras, Quiosques e Trailers/RA I, constata-se que cerca de 226 quiosques e trailers estão em atividades comerciais sem o Termo de Permissão de Uso, em desacordo com as determinações previstas nos artigos 14 a 17 do Decreto nº 30.090/2009.

Ressalta-se que enorme quantidade de permissionários e concessionários de bancas de jornais e revistas, quiosques, trailers, boxes e lojas da RA I são devedores por longo período de tempo, levando em consideração a quantidade total de 2050 processos, onde parte



desse total de processos, os ocupantes de bens públicos encontram-se inadimplentes. A ausência de análises dos processos pelos servidores e gestores da Administração Regional do Plano Piloto impede encaminhamento desses autos à Subsecretaria de Ordenamento das Cidades para parcelamento de débitos ou inscrição dos devedores na dívida ativa do Distrito Federal.

Nas análises nas concessões e permissões de uso de área pública para instalação de bancas de jornais e revistas, quiosques, trailers e boxes nas Administrações Regionais do Guará e do Cruzeiro, constatou-se grande quantidade de permissionários de quiosques, trailers e boxes sem Termo de Permissão de Uso, bem como enorme quantitativo de permissionários inadimplentes, durante longa data, sem a devida adoção de medidas de cobrança, de inscrição na dívida ativa e de desocupação imediata de bens públicos ocupados pelos usuários.

6.2 – Composição da arrecadação de valores a receber parcelados de permissionários e concessionários provenientes de preços públicos e ocupação de espaço e imóveis públicos de 2014 a junho de 2016.

A diretora da Diretoria de Arrecadação e Preço Público elaborou demonstrativo de arrecadação em atendimento a Solicitação de Documentos nº 082.000.023/2016-UCI/GAB/SEGETH, relativo ao período de janeiro a junho de 2016 e exercícios anteriores:

Tabela 23

Receitas arrecadadas	Valores recebidos em 2014, 2015 e 2016– R\$		
	2014	2015	2016 – 30/06/2016
4035 – Parcelamento de Banca e Jornal	26.326,89	16.816,11	5.294,55
3135 – Parcelamento de Espaço Público (valores arrecadados)	843.573,72	1.021.691,61	193.071,62
4085 – Parcelamento de Ocupação de Imóvel	36.242,76	6.815,10	16.108,21
5004 – Parcelamento de Ocupação de Imóvel Brasília	27.665,97	28.217,39	618,00
5006 – Parcelamento de Ocupação de Imóvel Gama	14.657,09	3.409,05	-
5013 – Parcelamento de Ocupação de Imóvel Guará	-	3.319,19	-
5007 - Parcelamento de Ocupação de Imóvel de Taguatinga	-	-	126,36
5014 Parcelamento de Ocupação de Imóvel da Candangolândia	-	-	601,63
3135– Parcelamento de espaço público (valores inscritos na Dívida Ativa)	1.189.481,62	918.073,20	322.027,35
Total	2.137.948,05	1.998.341,65	537.847,72

A Diretoria de Arrecadação de Preços inscreveu na dívida ativa o montante de R\$ 400.967,24, no período de janeiro de junho de 2016, referente a parcelamento de taxa de ocupação de espaço e imóvel públicos e bancas de jornais e revistas.



6.3 – Grave situação quanto à ocupação de boxes nas feiras permanentes e livres e shoppings popular devido grande quantitativo de boxes fechados e de alto índice de inadimplência de permissionários.

Em resposta à Solicitação de Documentos nº 082.000.013/2016 – UCI/GAB/SEGETH, a Subsecretaria de Ordenamento das Cidades encaminhou à UCI 3 (três) volumes de documentos encadernados e nos exames realizados em algumas Administrações Regionais pela Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, verificou-se a existência de muitos boxes fechados e grande quantidade de permissionários inadimplentes, conforme demonstramos a seguir:

Tabela 24

Administração Regional	Identificação	Quantidades de boxes/Permissionários				
		Total de Boxes	Boxes em funcionamento	Boxes Fechados	Permissionários Adimplentes	Permissionários Inadimplentes
Administração do Plano Piloto	Shopping Popular de Brasília	1.500	500	1.000	-	-
Administração do Gama	Feira Permanente, Galpão Central, Feira Modelo, Feiras Livres	2.146	854	432	560	302
Administração de Taguatinga	Feira dos Importados, Shopping Popular, Feiras Livres	689	628	61	391	144
Administração de Brazlândia	Feira Permanente	177	157	20	71	106
Administração de Sobradinho	Feira Permanente Modelo de Sobradinho	297	296	01	165	132
Administração de Planaltina	Feira Permanente de Confecções e Feira Permanente de Utilidades	617	613	-	357	260
Administração da Ceilândia	Feiras Permanentes Central/Setor O/Setor P/Guariroba, shopping Popular, Feira Livre Guarapari e Feira do Produtor.	2.926	2.267	535	2.103	791
Administração do Guará	Feira Permanente	636	636	-	386	250
Administração de Samambaia	Feira Permanente, Feiras modelos – QN 210 e Q. 510, Feira 311/313	1.217	875	304	423	356
Administração de Santa Maria	Feira Permanente Central e Feira do Produtor	208	77	66	20	76
Administração do Recanto das Emas	Feira Permanente	167	28	139	34	133
Administração de Sobradinho II	Feira Permanente	197	190	07	171	26
Administração do SIA	Feira Permanente do SIA ASFFECAB	174	152	22	119	55



O diagnóstico da UCI é no sentido de que a situação é desfavorável à Administração Pública, uma vez que há deficiência de controle, de cobrança administrativa ou judicial, de medida de despejo de ocupação de boxes e de inscrição na dívida ativa dos débitos, onde tais fatos ocorrem há vários anos. Salienta-se que durante há longa data, não houve evolução, nos aspectos de eficiência e eficácia, dos procedimentos administrativos e da gestão pública.

Vale informar que a Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano apresentou o Relatório nº 948.000.018/2016-DIMURB/SUBCID, em atendimento à Solicitação de Documentos nº 082.000.023/2016-UCI/GAB/SEGTH, relativo às atividades desenvolvidas em 2016, onde constata-se que apenas uma pequena quantidade de tarefas foram implementadas em 2016.

Ante o exposto, verifica-se que o atual quadro pessoal da Subsecretaria de Ordenamento das Cidades e de diversas Administrações Regionais não atende à demanda atual, mesmo que inexistissem as irregularidades pendentes há longa data. Assim sendo, a melhoria no gerenciamento das áreas ocupadas por terceiros que são remuneradas por preço público é de difícil solução há curto prazo para Administração Pública viabilizar a regularização de milhares de pendências antigas, cujos permissionários e órgãos envolvidos desobedecem às regras estabelecidas pela legislação pertinente e ocasionando desordem na ocupação de área pública, bem como causam prejuízos aos cofres públicos.

6.4-Quantidades elevadas de usuários de quiosques e trailers irregulares, em virtude de estarem em funcionamento sem Termo de Permissão de Uso.

Em atendimento ao pedido efetuado via a Solicitação de Documentos nº 082.000.013/2016-UCI/GAB/SEGETH, a Subsecretaria de Ordenamento de Cidades encaminhou à UCI 3 (três) volumes de documentos encadernados e nos exames realizados detectou-se a existência de elevado quantitativo de permissionários de quiosques e trailers irregulares, conforme amostragem realizada pela Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbanos e demonstrada no quadro a seguir:

Tabela 25

Adm. Regional	Processos Existentes Quiosques e Trailers	Permissionários Regulares	Requerimentos Indeferidos	Termos anular	Cassar/ Revogar/ Baixa	Nova análise
Administração SCIA	95	30	32	22	03	04
Administração Guará	334	87	136	48	07	65
Administração de Santa Maria	108	39	34	03	-	32
Administração do SIA	98	04	70	15	-	09
Administração do Cruzeiro	77	23	34	08	-	32
Administração do Ria Fundo	57	21	02	13	-	21
Administração	61	10	26	01	01	22

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH

Unidade de Controle Interno - UCI

SCS Quadra 6 Bloco A Lotes 13/14, 2º Andar - CEP 70.306.918 - Brasília DF

Fone: (61) 3214-4097



Candangolândia						
Administração Park Way	21	07	05	02	01	06
Administração Águas Claras	73	15	34	07	07	10
Administração de Planaltina	79	06	08	03	-	62
Administração do Riacho Fundo	57	21	02	13	-	21

Enfatiza-se que a Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbanos realizou levantamentos de dados no que diz respeito à legalidade da permissão de uso de quiosques e trailers em 12 administrações regionais, ou seja, cerca de 1/3 do total. Trata-se apenas de um diagnóstico da situação em que se encontra as permissões governamentais de ocupação de áreas públicas, onde se depara com a maioria dos permissionários em funcionamento sem Termo de Permissão de Uso.

Em atenção ao pedido constante na Solicitação de Documentos nº 082.000.023/2016 –UCI/GAB/SEGETH, recebemos da SUBCID relatório de atividades de cada diretoria, contendo informações do segundo trimestre de 2016, e constam nesses documentos que poucas atividades foram desenvolvidas em 2016.

Diante disso e com base nas informações colhidas pela chefia da UCI em visita em 3 (três) administrações regionais, constata-se que os controles de permissão de uso de áreas públicas e de recebimento de taxa de preço público são deficientes e não há perspectiva de melhoria a curto prazo, haja vista que o quadro de pessoal é insuficiente, além de mudança constante de recurso humano nas administrações regionais, qualificação técnica profissional abaixo da real demanda e falta de sistema de processamento de dados.

7-Atividades realizadas pela Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbanos para segundo trimestre de 2016.

A chefia da UCI encaminhou a Solicitação de Documentos nº 082.000.021/2016 – UCI/GAB/SEGETH à Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbanos requerendo o envio de relatório de atividades do segundo trimestre de 2016.

Esclarece-se que o Relatório de Atividades elaborado Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbanos é composto de informações sobre as atividades realizadas no segundo trimestre e de 2015 e 2016 das seguintes diretorias: Diretoria de Mobilidade – DIMOB, Diretoria de Arquitetura e Urbanismo – DAURB, Diretoria de Meio Ambiente e Abastecimento –DIMAAB, Diretoria de Regularização Fundiária –DIREG, Diretoria de Habitação –DIHAB, Diretoria de Preservação – DIPRE, Grupo de Trabalho da Revisão do Anteprojeto de Lei do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e Assessoria Especial para Criação do Instituto de Preservação e Planejamento Metropolitano – ASCIP.



Nessa esteira, pode se afirmar que a Diretoria de Regularização Fundiária – DIREG é mais importante se levar em consideração que dezenas de condomínios e de milhares de residências localizadas em áreas que necessitam de regularização fundiária.

Demonstramos a seguir a planilha referente às atividades realizadas pelas Diretorias da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbanos - SUPLAN, conforme transcrição a seguir:

Relatório de Atividades Desenvolvidas pela SUPLAN em 2015 e janeiro a junho de 2016

ITEM	ATIVIDADE	ESTÁGIO
	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO	
	DIRETORIA DE MOBILIDADE – DIMOB	
1	Elaboração do Projeto Executivo de urbanização, incluindo acessibilidade e paisagismo, da Avenida Comercial de Taguatinga no âmbito do projeto do Binário SAMDU-Comercial	Concluído
2	Projeto executivo de rota acessível no entorno do Hospital Regional de Brazlândia	Concluído
3	Projeto executivo de rota acessível no entorno do Hospital Regional de Sobradinho	Concluído
4	Projeto executivo de rota acessível no entorno do Hospital Regional de Planaltina	Concluído
5	Projeto executivo de rota acessível no entorno do Hospital Regional do Gama	Concluído
6	Projeto executivo de rota acessível no entorno do Hospital Regional de Santa Maria	Concluído
7	Projeto executivo de rota acessível no entorno do Hospital Regional da Asa Norte	Concluído
8	Projeto executivo de rota acessível no entorno do Hospital Regional do Guará	Concluído
9	Projeto executivo de rota acessível no entorno do Hospital Regional do Paranoá	Concluído
10	Projeto executivo de rota acessível no entorno do Hospital Regional de Samambaia	Concluído
11	Projeto executivo de rota acessível no entorno da Escola Superior do Ministério Público da União na SGAS 603-604	Concluído
12	Projeto executivo de rota acessível no entorno da Escola de Música	Concluído
13	Projeto executivo de rota acessível do Terminal Asa Sul ao Setor Médico Hospitalar Local Sul	Concluído
14	Projeto executivo de rota acessível da estação 114 Sul do Metrô ao Setor Médico Hospitalar Local Sul	Em andamento
15	Projeto de Acessibilidade do Setor Médico Hospitalar Local Sul	Em andamento
16	Desenvolvimento do Projeto Mobilidade Ativa no entorno das estações do Metrô, compreendendo a ampliação da malha cicloviária do DF, por meio de alternativas de baixo custo, tais como instituição de Zonas 30, ciclofaixas e ruas compartilhadas para as Regiões de Ceilândia, Taguatinga, Guará e Águas Claras	Concluído
17	Desenvolvimento do Projeto Mobilidade Ativa no entorno das estações do Metrô, compreendendo a ampliação da malha cicloviária do DF, por meio de alternativas de baixo custo, tais como instituição de Zonas 30, ciclofaixas e ruas compartilhadas para as Regiões de Santa Maria e Gama	Concluído
18	Desenvolvimento do Projeto Mobilidade Ativa no entorno das estações do Metrô, compreendendo a ampliação da malha cicloviária do DF, por meio de alternativas de baixo custo, tais como instituição de Zonas 30, ciclofaixas e ruas compartilhadas para as Regiões de São Sebastião, Planaltina e Brazlândia	Em andamento
19	Projeto de sinalização da ciclofaixa da Avenida Araucárias em Águas Claras	Concluído
20	Projeto de sinalização das ciclofaixas das Avenidas Castanheiras e Pau-Brasil em Águas Claras	Concluído
21	Estudo para localização das estações de sistema de bicicletas compartilhadas para chamamento Público do Metrô-DF para propostas para implantação, operação e manutenção, em caráter experimental, de um Sistema Sustentável de Transporte por Bicicletas Compartilhadas.	Concluído
22	Elaboração de minuta da revisão do Decreto 33741/2012 que estabelece normas viárias, conceitos e parâmetros gerais para dimensionamento de sistema viário urbano visando a uniformização de procedimentos no planejamento, elaboração e modificação de projetos urbanísticos do Distrito Federal, compreendendo a realização de reuniões conjuntas com a CAP/SEGETH, DETRAN-DF, SEMOB, DER e DFTRANS.	Concluído
23	Elaboração de estudo para acessibilidade no entorno do Hospital da Criança	Concluído
24	Elaboração de estudo de alteração de sistema viário da L3 sul, para acesso ao Centro Clínico Lúcio Costa	Concluído
25	Estudo para execução de uma via de ligação entre a L2-L3 Sul, pela lateral do Colégio Galois, na quadra SGAS 601 Sul	Concluído



26	Elaboração de Nota Técnica sobre: (1) reformulação de vias com largura inferior a 8m para atender aos critérios de acessibilidade; (2) passeios compartilhados entre pedestres e ciclistas	Concluído
27	Estudo de alteração de sistema viário e instalação provisória da Rodoviária no Setor Cultural Sul – SCTS (entre lote 1 e lote 2) o touring e o Complexo Cultural da República	Concluído
28	Estudo de acesso ao estacionamento do Clube do Choro	Concluído
29	Elaboração de estudos de urbanização e mobilidade das Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE Centro Norte, Setor de Indústrias de Ceilândia, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia, Pólo Jk, Área de Múltiplas Atividades do Gama, no âmbito do CONVÊNIO BID Nº 2/2015 SEGETH-SEDST	Em andamento
30	Elaboração de Termo de Referência para contratação de Projetos Executivos de urbanização e mobilidade das Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE Centro Norte, Setor de Indústrias de Ceilândia, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia, Pólo Jk, Área de Múltiplas Atividades do Gama, no âmbito do CONVÊNIO BID Nº 2/2015 SEGETH-SEDST	Em andamento
31	Estudo de alteração do projeto da Avenida Central de Taguatinga no âmbito do projeto do Túnel de Taguatinga (Processo 390.000.084/2015)	Concluído
32	Acompanhamento ao Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre CODEPLAN, DER, METRÔ-DF, DFTRANS, SEMOB, SEGETH e UNICEUB, com vistas à elaboração de projetos de pesquisa conjuntos para subsidiar políticas públicas de mobilidade	Constante
33	Acompanhamento do Projeto do BRT Norte e BRT Sudoeste	Em andamento
34	Estudo de urbanização no entorno das Estações do Metrô 35 e 36 em Samambaia	Concluído
35	Revisão do estudo preliminar da Operação Urbana Consorciada – Eixo Ceilândia e acompanhamento de reuniões com Ministério das Cidades, Câmara Legislativa do DF, Caixa Econômica Federal e TERRACAP	Concluído
36	Elaboração de Termo de Referência para elaboração de estudos complementares sobre a implantação da Fazenda Paranoazinho a pedido da COURB/CAP	Concluído
37	Elaboração de relatórios sobre a situação dos lotes dos Terminais Rodoviários a serem reformados e a serem construídos no âmbito do Programa PTU/BID	Concluído
38	Participação na Comissão Técnica sobre Política Cicloviária (COTECICLO)	Constante
39	Participação como suplente no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CODDEDE/DF)	Constante
40	Resposta a demandas da Ouvidoria da SEGETH	Constante
41	Resposta a expedientes diversos – total de 114	Constante

DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO – DAURB		
1	Elaboração do projeto executivo de urbanização do canteiro central da Via S3-Etapas 1 e 2	Etapa 1 finalizada Etapa 2 em elaboração
2	Guia de Urbanização	Permanente
3	Qualificação das quadras 511 e 512 do SCRS, incluindo canteiro central, calçadas e estacionamentos das vias W3 e W2 Sul.	Finalizado para orçamento
4	Elaboração do projeto executivo de urbanização Setor Hoteleiro Norte	Em elaboração
5	Estudo preliminar para o acesso e estacionamentos do Setor de Divulgação Cultural-SDC urbanização, com pré-orçamento	Em elaboração
6	Projeto executivos de urbanização – acessos e estacionamentos – SCES Trecho 2	Finalizado para aprovação
7	Estudo e avaliação da orla e do espelho d'água do Lago Paranoá no âmbito do Programa Orla Livre, identificando áreas de APP, Unidades de Conservação, áreas de interesse para o uso e ocupação pública, definição de diretrizes gerais e específicas para elaboração do TR de concurso público para Pano Diretor da Orla Livre	Em elaboração
8	Desenvolvimento do Projeto de urbanização e paisagismo da Orla Livre-Trecho SHIS QL 8 a 10, e conexões via ponte das Garças ao Deque Sul	Em elaboração
9	Acompanhamento Projetos para orla – Prainha do Lago Norte, Calçadão da L4 Sul e Polo 3 – Concha Acústica	Em andamento
10	Estudos para definições de padrões para implantação de calçadas, paisagismo e placas de endereçamento no MSPW e SMDB	Em elaboração
11	Projeto Bosques SCtS – Touring/Biblioteca	Iniciado, aguardando



		definições
12	Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal - Processo de retomada das atividades da fábrica, tendo em vista que as placas estão totalmente sem manutenção	A iniciar
13	Projeto de sinalização de endereçamento do Setor Jardim Botânico III, segundo o Plano Diretor de Sinalização do DF	Concluído
14	Parecer sobre o Projeto de Lei - PL 796 2015 - Placas de endereçamento nos logradouros do DF - Deputada Sandra Faraj	Concluído
15	Assessoria no projeto de sinalização de advertência, regulamentação e educativo do Projeto Mobilidade Ativa para Águas Claras, com aprovação e implantação do Detran/DF	Concluído
16	Análise do Plano de Ocupação de Publicidade do Gama (Processo 131-000.528/2015)	Concluído
17	Análise conjunta com a Diretoria de Preservação/SUAT e Diretoria de Normas e Padrões Urbanos/SINC do PL 901/2016 - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana e disciplina a instalação de anúncios no Distrito Federal e dá outras providências - Deputado Rodrigo Delmasso	A iniciar
18	Elaboração de portaria pela SEGETH e SLU sobre os padrões de contêineres para Águas Claras e todo o Distrito Federal	A iniciar
19	Elaboração de projeto de lixeiras para Águas Claras	Concluído e remetido para manifestação do SLU
20	Contrato de Concessão nº 01/2002 - GDF/Cemusa relativo a implantação e manutenção de abrigos de ônibus e mobiliário com publicidade	Em execução
21	Criação de logotipo, baneres e crachás para o CCPPTM/SEGETH	Concluído

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO – DIMAAB

1	Elaboração de subsídio técnico para o Zoneamento Ecológico Econômico, ZEE DF, consubstanciados em três documentos principais: - Diretrizes gerais referentes a gestão territorial; - Espacialização de distritos e centro metropolitano; - Caracterização das unidades territoriais urbanas (UTB), resultando na proposição espacial de 15 UTBs	Concluído
2	Proposição de peça legislativa que trata de procedimentos para Aprovação de Projetos de arquitetura na Zona Rural: foi elaborada uma minuta de “Decreto - que regulamenta os artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, estabelecendo procedimento para análise e visto de projetos de arquitetura e de engenharia localizados na zona rural”	Concluído
3	Proposição de peça legislativa que trata de procedimentos para Aprovação de Projetos de arquitetura na Zona Rural: foi elaborada uma minuta de “Portaria - que estabelece procedimentos para análise e aprovação de projetos de atividades diversas, excluídas as atividades rurais, localizados na zona rural”	Concluído
4	Proposição de peça legislativa que trata da questão rural e a revisão do Código de Edificações do Distrito Federal: foi elaborada a minuta de um capítulo para o referido projeto de lei documento denominado “Da Análise e Aprovação de Projetos Arquitetônicos em Zona Rural” encaminhado à Comissão para conhecimento.	Concluído
5	O Programa “Brasília 2040 – A cidade que queremos”- Programa Institucional da DIMAAB – consiste em promover a sinergia entre a agenda marrom, a agenda verde e a agenda azul resultando em uma cidade que prima pelo equilíbrio entre o ambiente natural e o ambiente construído. Para tanto, o Programa criará uma metodologia para a implantação da estratégia prevista no Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009 dos conectores ambientais que aliado aos indicadores de sustentabilidade urbana servirá como eixo condutor ao planejamento urbano	Concluído. Programa com ramificações em subprogramas a serem executados a curto, médio e longo prazos.
6	Subsídios para a Discussão sobre Ocupações na Zona Rural - estudo técnico consolidado no Documento Técnico n. 01/2016 – DIMAAB/SUAT/SEGETH e traz uma descrição de peças legislativas de seis cidades brasileiras.	Concluído
7	Buscando qualificar o pouco espaço público disponível naquela região em prol de uma cidade mais humana e sustentável, esta Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, em parceria com a Companhia de Habitação (CODHAB), está desenvolvendo o projeto do Parque Urbano 2 - única área livre de uso público disponível capaz de abrigar atividades de lazer naquela região. O projeto abrange	Em andamento



	um conjunto de pequenas intervenções e tratamento paisagístico e estima-se que, depois de implantado, irá beneficiar uma população de aproximadamente 17.600 hab., podendo atender um número maior de habitantes considerando que aquela região não apresenta outras áreas disponíveis para lazer e contemplação.	
8	Foram elaboradas as Diretrizes Urbanísticas para a ocupação e regularização do Setor Habitacional do Torto, área de 341,50 hectares, localizada na Região Administrativa de Brasília – RA-I. O Setor abrange a área do Parque de Exposições da Granja do Torto, a residência oficial do Presidente da República, pequenas porções territoriais a ser parcelado e seis parcelamentos irregulares que integram a Estratégia de Regularização Fundiária Urbana do PDOT	Concluído
9	Colaboração no projeto executivo de Paisagismo, (especificação da vegetação) da Avenida Comercial de Taguatinga no âmbito do projeto do Binário SAMDU-Comercial	Concluído
10	Participação em Conselhos Consultivos, Deliberativos e Grupos de Trabalho: - Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável; - Grupo de Trabalho da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do CRH/DF - Enquadramento dos corpos hídricos e definição da base hidrográfica oficial do Distrito Federal; - ZEE Grupo Técnico; - Conselho de Recursos Hídricos da Bacia do Lago Paranoá; - Conselho da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá; - Conselho de Recursos Hídricos; - Conselho de Meio Ambiente – CONAM; - Grupo de Prevenção e Combate a Incêndios	Constante
11	Atividade de atendimento ao público, alusivo aos procedimentos a serem observados para aprovação de projetos e atividades econômicas em áreas rurais	Constante

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – DIREG		
1	Elaboração de diagnóstico da situação das áreas de regularização fundiária no Distrito Federal	Versão Preliminar: Concluído Em revisão e ampliação
2	Montagem de um banco de dados de legislação atualizada de regularização fundiária	Concluído
3	Montagem de um banco de dados de imagens e fotos de áreas de regularização fundiária	Em andamento
4	Montagem de um banco de dados com informações e georreferenciamento das áreas de regularização no Distrito Federal	Em andamento
5	Montagem de um sistema de acompanhamento de processos das áreas de regularização para avaliar a resolução de suas etapas	Em andamento
6	Produção de 3 (três) indicadores das áreas de regularização para o Plano Plurianual – PPA 2015/2019 visando avaliar o andamento dos processos; a titulação dos imóveis; e a implantação de infraestrutura urbana	Concluído
7	Sistematização dos processos e metas de regularização fundiária da SEGETH, TERRACAP e CODHAB reunindo 40 áreas prioritárias	Em andamento
8	Revisão e atualização da legislação distrital de regularização fundiária	Em andamento
Cooperação Técnica		
9	Elaboração de acordo de cooperação técnica com a Superintendência de Patrimônio da União – SPU no Distrito Federal para agilizar a regularização de ocupações no DF em terras da União	Em andamento
10	Elaboração de acordo de cooperação técnica com a Universidade de Brasília – UnB, Departamento de Arquitetura para oferecer assistência técnica às moradias em áreas de regularização fundiária.	Em andamento
Grupos de Trabalho/Conselhos/Comissões		
11	Participação no Grupo de Trabalho de regularização do Setor Tradicional de Planaltina convocado pela Administração Regional de Planaltina	Em andamento
12	Participação no Grupo de Trabalho de regularização da Vila Planalto em Brasília a ser convocado pela SEGETH	Em andamento
13	Participação no Grupo de Trabalho de regularização de Vicente Pires convocado pela Vice-Governadoria	Em andamento
14	Participação no Grupo de Trabalho de regularização dos Parcelamentos Urbanos Isolados em área rural a ser convocado pela SEAGRI	Em andamento



15	Participação como suplente no Conselho das Mulheres/Secretaria de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEMIDH)	Em andamento
16	Participação como titular na Comissão para o plano de fiscalização de áreas públicas no DF/AGEFIS	Em andamento
17	Participação no Grupo Técnico da Comissão do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE	Em andamento
Audiências Públicas		
18	Participação em mesa de Audiência Pública convocada pela Câmara Legislativa para debater a regularização da Estrutural	Em Junho/2015
19	Participação em mesa de Audiência Pública convocada pela Câmara Legislativa para debater a regularização de ocupações no Setor de Inflamáveis do SIA	Em Julho/2015
20	Participação em mesa de Audiência Pública convocada pela Câmara Legislativa para debater a regularização do Setor Bernardo Sayão no Guará	Em Agosto/2015
21	Participação em mesa de Audiência Pública convocada pela Câmara Legislativa para debater a regularização da ARIS Céu Azul em Santa Maria	Em Set/2015
Eventos		
22	Participação no Seminário “O Direito à Cidade” sobre regularização fundiária organizado pelo Ministério da Justiça	Em Set/2015
23	Participação no Seminário de Regularização Territorial organizado pela CODEPLAN	Em Set/2015
Despachos		
24	Despachos a diversos processos e requerimentos sobre áreas de regularização fundiária ou áreas e lotes que pretendem se enquadrar nesta condição	Constante
25	Resposta à Casa Civil orientando a produção de conteúdo de propaganda e publicidade sobre regularização fundiária no DF	Concluído

DIRETORIA DE HABITAÇÃO – DIHAB		
1	Elaboração e discussão da Minuta do Decreto Habita Brasília	Concluído
2	Apresentações do Habita Brasília aos Conselhos CONPLAN/CCPPTM	Concluído
3	Reunião Comunicação do Buriti para Lançamento do Habita Brasília	Concluído
4	Lançamento do Programa Habita Brasília e assinatura do Decreto	Concluído
5	Reconhecimento da Demanda Habitacional nas UPTs/RAs	Suspenso
6	Identificação de áreas (Terras Urbanas) para Habitação de Interesse Social na TERRACAP/SPU Ação junto a SPU-DF e TERRACAP para a construção de acordo de cooperação técnica entre a SEGETH/SPU/TERRACAP - Aguardando manifestação para reiniciar as tratativas para celebração de termo de cooperação e parceria, agora no âmbito do Programa HABITA BRASÍLIA	Suspenso
7	Verificação de Fundos Financeiros e estudos quanto à criação de linha de financiamento para Habitação no âmbito do GDF. Identificado o FUNDHIS e FUNDURB junto à UGF-Unidade Gestora de Fundos, como o Fundo mais adequado ao desenvolvimento das Políticas Públicas para Habitação.	Concluído
8	Proposição de Decreto de regulamentação da Lei nº 5.485/15, Cancelado por Veto SR. GOVERNADOR A LEI DE AT-DF, e derrubado o veto na CLDF	Cancelado
9	Requalificar ações de provisão habitacional, por meio de entidades da sociedade civil que hoje estão produzindo com recursos do “Minha Casa Minha Vida” nos diversos projetos sob a gestão da CODHAB	Cancelado
10	Instalação, por decreto a “Mesa de Diálogo Permanente da Política Habitacional do DF”. Ação conjunta com a SERIS	Cancelado
11	Desenvolvimento dos indicadores do PPA para o Eixo relativo à Política Habitacional	Concluído
12	Elaboração de planilha de Monitoramento dos indicadores propostos ao PPA 2016-2019 do IAHA-Indicador de Atendimento Habitacional Amplo, modelagem de monitoramento, com a instituição do HABITA BRASÍLIA	Em Andamento
13	Desenvolvido Descrição Programática do Serviço de Locação Social para a sua modelagem econômica com desenvolvimento de TR-Termo de Referência	Em Andamento
14	Desenvolvido de Minuta de Descrição Programática da Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social para a sua modelagem econômica para discussão no âmbito do HABITA BRASÍLIA	Concluído
15	Em elaboração minuta de Descrição Programática de Lotes Urbanizados de Interesse Social para a sua modelagem econômica Minuta em andamento para discussão no âmbito do HABITA BRASÍLIA	Em Andamento
16	Em elaboração minuta da Descrição Programática do Incentivo à Produção/Portas Abertas para a sua modelagem econômica Minuta em andamento para discussão no âmbito do HABITA BRASÍLIA	Em Andamento
17	Estudos quanto a legislação aplicada a Compartilhamento de Lotes unifamiliares para duas ou mais	Concluído



	unidades imobiliárias.	
18	Desenvolvimento de Apresentação dos estudos e proposição para Lotes Compartilhados no âmbito do ação Lote Legal do Habita Brasília	Concluído

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO – DIPRE		
Acordo de Cooperação Técnica SEGETH/IPHAN N° 01/2015		
1	Elaboração conjunta pela SEGETH e IPHAN-DF do Plano de Trabalho para o ACT, de 2015 a 2018, a ser executado pelo Grupo Técnico Executivo – GTE	Concluído
2	Apresentação e discussão, no GTE, do Plano de Desobstrução das Áreas Públicas na Orla do Lago Paranoá (do lado das Penínsulas Norte/Sul)	Concluído
3	Discussão de temas objeto de indagações do Ministério Público - MPDFT: Empreendimento hoteleiro denominado Lake View, localizado no lote 1C do Trecho 4 do SCES e Projeto da Praça do Povo no lote 2 do SCTN	Concluído
4	Apresentação e análise da legislação em vigor para as ocupações de áreas públicas nos Comércios Locais Sul do Plano Piloto - CLS (LC n° 766/2008 e Decreto n° 30.254/2009, alterado pelo Decreto n° 31.484/ 2010) e informações sobre a legislação vigente para as ocupações de áreas públicas nos Comércios Locais Norte - CLN (LC n° 883/2014)	Concluídas recomendações do GTE para o estudo
5	Apresentação e discussão do Plano de Uso e Ocupação do Parque da Cidade - PUOC - proposta elaborada pela anterior DIPRE/SEDHAB (proc. n° 390.000.185/2013)	Em análise IPHAN/DF
6	Apresentação e discussão sobre o tema da Sinalização Urbana: - Plano Diretor de Sinalização (Decreto n° 19.372/78) e Plano Diretor de Publicidade (Lei n° 3.035/2002 e Decreto n° 28.134/2007) e da instalação de Equipamentos de Telecomunicações nas áreas públicas do Conjunto Urbano Tombado	Concluída a 1ª fase
7	Apresentação e análise do projeto de reforma da Rodoviária Central de Brasília e da localização da área para construção do Terminal Provisório	Em andamento
8	Análise do projeto de reforma do Museu de Arte de Brasília (MAB), Lote 5, Trecho Enseada Norte 1, Polo 3 do Projeto Orla – SCEN	Concluído
9	Planejamento das ações de fiscalização de engenhos publicitários no CUB - 1ª Etapa: áreas da avenida W3 Norte	Em andamento
10	Análise sobre a Seção - Dos Bens Tombados – da revisão do COE/DF	Concluído
11	Discussão prévia sobre a legislação de quiosques, trailers e similares para a definição de diretrizes para os Planos de Ocupação de Quiosques no CUB	Em andamento
12	Apresentação e discussão da proposta de implantação de projeto de paisagismo denominado “Bosque dos Ipês”, internamente à área do lote 1 (Teatro Nacional) do Setor Cultural Norte – SCTN	Envio de parecer do IPHAN
13	Análise sobre engenhos publicitários do tipo MUP no Eixo Monumental.	Concluído
14	Análise do projeto de reforma do Museu de Arte de Brasília (MAB), Lote 5, Polo 3 - SCEN	Concluído
15	Análise de proposta de implantação de “drive-through”, do TJDF, em área pública do Setor de Administração Municipal - SAM.	Concluído
16	Elaboração de Nota Técnica sobre o Projeto Drenar-DF, da Secretaria de Obras/Novacap, relativo à implantação de bacias de retenção de águas pluviais no CUB .	Concluído
17	Discussão sobre a utilização da área do Touring Clube no SCT/Sul - Parecer Técnico Conjunto n° 01/2015 - IPHAN/SEGETH/SECULT/AGEFIS.	Concluído
18	Apresentação e discussão do projeto de urbanismo da 2ª etapa do Setor de Embaixadas Norte – SEN e elaboração do Parecer Técnico n° 02/2015.	Concluído
19	Finalização do documento das diretrizes para a elaboração do Plano de Ocupação de Quiosques do Plano Piloto – RA I.	Concluído
20	Apresentação, pelo IPHAN-DF, da proposta de revisão da Portaria Federal n° 314/1992 – IPHAN relativa ao tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília.	Em andamento
21	Definição dos temas e agenda do GTE para o Plano de Trabalho de 2016.	Concluído
22	Análise e Parecer Técnico sobre o projeto de complementação do Setor de Embaixadas Norte - 2ª etapa. (2 reuniões)	Concluído
23	Análise e Parecer Técnico sobre o projeto arquitetônico de reforma do Autódromo Internacional, localizado no Centro Esportivo de Brasília – SRP/N.	Concluído
24	Análise e Parecer Técnico sobre o projeto arquitetônico do Anexo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Qd. 1, SAF/S.	Concluído
25	Finalização do documento “Diretrizes para o Plano de Ocupação de Quiosques no Plano Piloto - RA I”.	Concluído



26	Análise e pronunciamento sobre a proposta da instalação de placas de sinalização temporária, no Plano Piloto, para o carnaval 2016.	Concluído
27	Análise de propostas de sistema viário e estacionamentos entre o Touring Clube e a Biblioteca Nacional – Setor Cultural Sul – SCT/Sul.	Concluído
28	Discussão da proposta elaborada pela Superintendência IPHAN-DF relativa à revisão da Portaria Federal nº 314/1992 – IPHAN (3 reuniões).	Em andamento
Realizadas 20 reuniões ordinárias e 05 extraordinárias do GTE/ACT no ano de 2015. Realizadas 6(seis) reuniões ordinárias e 3 (três) extraordinárias do GTE no trimestre		
Assuntos paralelos ao GTE/ACT		
1	Reunião da Diretoria de Mobilidade e Diretoria de Preservação com representantes do Metrô-DF e Secretaria de Mobilidade para discutir programação visual das estações do Metrô-DF e seu entorno.	Concluído
2	Apresentação, pelos representantes da Câmara dos Deputados, junto ao GTE/ACT, da proposta preliminar de ampliação dos anexos da Câmara dos Deputados no SAF/Sul.	Assunto sobrestado - sem andamento
Apresentação e relato de processos para apreciação no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do DF e no Colegiado Técnico da SEGETH		
1	Processo nº 390.000.153/2015: - Projeto arquitetônico e obra do Ginásio Poliesportivo do Quartel- General do Comando Militar do Planalto, no Setor Militar Urbano - SMU – RAI. Relatório e Apresentação (Power point) para o CONPLAN.	Concluído
2	Processo nº 429.003.874/2015): - Projeto de reforma do edifício do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios na Praça Municipal - PMU - Plano Piloto - RAI. Relatório elaborado para o Conselheiro- Relator do CONPLAN.	Concluído
3	Processo nº 141.002.240/1995: Aprovação de Projeto/Modificação de Edifício de Prestação de Serviços na Quadra 515, Lote 5, SEP/Norte - RA I. Resposta a questionamentos da PGDF. Relatório para a discussão do assunto no Colegiado Técnico da SEGETH.	Concluído
Grupo de Trabalho da Revisão da Legislação de Concessão de Áreas Públicas nos CLS		
1	Análise de questões da Lei Complementar nº 766/2008 e de pontos problemáticos do Decreto de regulamentação nº 30.254/2009, alterado pelo Decreto nº 31.484/2010.	Concluído
2	Estudo sobre as interferências de redes de infraestrutura urbana da CEB e da CAESB nas áreas dos CLS 100, 200, 300 3 400 do Plano Piloto e custos para remanejamentos nos casos de interferência.	Concluído
3	Espacialização e sistematização dos dados do levantamento, realizado pela AGEFIS em 2011, de todas as quadras de CLS do Plano Piloto.	Concluído
4	Estudo e avaliação da fórmula de definição do Preço Público para a concessão de uso das áreas públicas nos CLS, definida no Decreto nº 30.254/2009.	Concluído
5	Levantamento e sistematização dos dados de aprovação de projetos de ocupação de áreas públicas nos CLS, analisados na Administração Regional RA I (desde 1998 a 2014) e na Central de Aprovação de Projetos – CAP/Segeth (2015)	Concluído
6	Levantamento da situação dos contratos de concessão de uso de áreas públicas nos CLS existentes na RA I.	Concluído
7	Elaboração da minuta de decreto da revisão da regulamentação da LC nº 766/2008 (Decreto 30.254/2009 e Decreto 31.484/2010).	Concluído
8	Elaboração de apresentação em <i>power point</i> dos estudos desenvolvidos pelo GT e proposta de revisão da regulamentação apresentada em minuta de novo decreto para regulamentar a LC nº 766/2008.	Concluído
Realizadas 19 reuniões do GT e 2 reuniões de apresentação da proposta de revisão do decreto, sendo 1(uma) para o Subsecretário/SUAT e Assessores Gab/SUAT e 1(uma) para o Secretário-Adjunto, Assessoria Especial do GAB/SEGETH e Assessoria Jurídico-Legislativa AJL/SEGETH.		
Realizadas 2 reuniões no GAB/SEGETH, com a participação do GT, de representantes das Concessionárias e de Secretarias do Governo, para discussão da proposta de revisão da legislação e definição de estratégia para o encaminhamento da discussão do tema nos setores da sociedade envolvidos com a questão (comerciantes, empresários do setor, associação de moradores e órgãos do governo).		
Grupo de Trabalho da Revisão do Anteprojeto de Lei do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB		
1	Instituição do Grupo de Trabalho para a revisão do anteprojeto de lei do PPCUB - Portaria nº 15, de 23 de fevereiro/2016 – DODF de 25/02/2016.	Concluído
2	Alinhamento dos membros do GT com o tema – Documentos Técnicos do PPCUB e minuta da revisão da Portaria nº 314/1992 - IPHAN	Em andamento



3	Rebatimento (superposição) e interpretação das propostas do Zoneamento/PPCUB e do Zoneamento/revisão da Portaria 314/1992.	Em andamento
4	Consolidação e desenho dos gabaritos das plantas PR-Gabarito em vigor para setores do CUB, para transposição para as Planilhas PURP do PPCUB.	Em andamento
Realizadas 3 (três) reuniões a partir da publicação do GT, sendo 1 (uma) com o Grupo de Trabalho e 2(duas) com o Subsecretário/SUAT, Coordenadora do GT e técnicos do geoprocessamento.		
Relatórios Diversos		
1	Relatório PPCUB: Pontos polêmicos para discussão na revisão do PLC 78/2013. Encaminhado, em março/2015, para o Subsecretário da SUAT, para a equipe básica das DIPRE/SUAT e DICUB/SUTER e para o Secretário de Estado da SEGETH.	Concluído
2	Análise e observações sobre o anterior PLC 52/2012 - PPCUB (versão analisada pelo IPHAN em 2012). Encaminhado, em agosto/2015, para o Subsecretário da SUAT e para o Secretário de Estado da SEGETH.	Concluído
3	Quadro Comparativo – Normas vigentes para o CUB e Planilhas PPCUB: Sistematização de comparativo das alterações nos parâmetros normativos das áreas do Conjunto Urbanístico de Brasília.	Em andamento
4	Relatório Técnico e Documento de Referência para Planejamento de Trabalho da revisão da legislação sobre os avanços nos CLS – LC 766/2008 e Decretos nº 30.254/2009 e nº 31.484/2010.	Concluído

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – DIEP		
1	Relatório de abrangência de mobiliários de esporte e lazer, com levantamento e categorização dos mobiliários de esporte e lazer implantados no Distrito Federal com objetivo de construir a base de dados georreferenciada, incluindo as localizações dos mobiliários (quadras poliesportivas, campos de futebol, equipamentos de ginástica, PEC, etc.), identificando possíveis interferências com lotes registrados ou com projetos futuros de expansão urbana, e ainda identificando as áreas atendidas e não atendidas por tais mobiliários.	Concluído
2	Construção de base georreferenciada para a identificação e mapeamento dos Equipamentos Públicos incorporados ao patrimônio do Distrito Federal, elencados em listagem fornecida pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização – SEGAD e da Secretaria de Estado da Fazenda – SIGEPAT. Atualização feita até julho de 2015	Concluído
3	Estabelecimento de contato com as Concessionárias de Serviços Públicos para conhecer seu planejamento estratégico específico, com objetivo de avaliar e criar parâmetros e diretrizes para novos parcelamentos	Concluído
4	Relatório de análise de vulnerabilidade social para subsídio das unidades imobiliárias listadas no Projeto de Lei Complementar 41/2015 de alienação em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal	Concluído
5	Estudo de avaliação do percentual de áreas destinadas a equipamentos urbanos e espaços livres públicos em diversas Regiões Administrativas do DF	Em andamento
6	Mínuta de decreto de procedimentos para transferência de unidades imobiliárias destinadas a equipamentos públicos e regularização de concessões de áreas para equipamentos públicos repassados aos órgãos setoriais do Governo do Distrito Federal – Processo nº 309.000.403/2015	Concluído
7	Estudo de identificação de unidade imobiliárias disponíveis para implantação dos Pontos de Entrega Voluntária que fazem parte do Programa do SLU de gestão de resíduos da construção civil, volumosos e podas de até 1m³.	Concluído
8	Relatório de análise de interferência com redes subterrâneas para subsídio da análise da legislação em vigor para as ocupações de áreas públicas nos Comércio Locais Sul do Plano Piloto - CLS (LC nº 766/2008	Concluído
9	Estudo de Identificação e análise de unidades imobiliárias disponíveis para serem disponibilizadas ao Iprev/DF para subsídio das ações SEPLAG/DF	Concluído
10	Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública	Em andamento

Em face das circunstâncias da atualidade, as tarefas realizadas pela Diretoria de Regularização Urbana são principais atividades governamentais da SEGETH, considerando a elevada importância em legalizar/regularizar a situação urbanística e social do Distrito Federal, assim como, contribuir na solução da crise financeira Distrital.



Salienta-se, com base nas informações apresentadas no quadro acima, houve pequena evolução nos aspectos administrativos visando à regularização dos condomínios do Distrito Federal.

8 – Resposta/manifestação sobre as decisões do TCDF, relatórios de auditoria da CGDF e acompanhamento de possíveis pendências de natureza financeira e CND/CAUC da SEGETH conforme prevê o Decreto nº 35.109/2014.

8.1– Providências adotadas pela SEGETH sobre decisões do TCDF, pronunciamento do Secretário de Estado e cumprimento do art. 4º do Decreto nº 35.109/2014.

Demonstramos a seguir os esclarecimentos referentes aos procedimentos adotados pela SEGETH visando atender às decisões do TCDF, pronunciamento do Secretário de Estado e cumprimento do art. 4º do Decreto nº 35.109/2014.

a) Pronunciamento do Secretário de Estado sobre as TCE's e TCA's das Administrações Regionais, SEGETH, FUNDURB, FUNDHIS e CODHAB.

Em 2016, a equipe do Gabinete da SEGETH não cumpriu o prazo de 15 dias estabelecido pelo art. 78 Portaria nº 226/2015 - CGDF, de 26/11/2015, que regra o mesmo prazo 15 dias para encaminhamento de processos de tomada de contas especial, tomada de contas anual e prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. Na atualidade, as tomadas de contas anuais e tomadas de contas especiais das administrações regionais são remetidas para esta Secretaria para pronunciamento do Secretário de Estado Supervisor da área e posterior envios ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

A chefia da UCI sistematicamente faz cobrança junto às áreas responsáveis no sentido de responder dentro do prazo estipulado às recomendações constantes nos Relatórios de Auditoria da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

b) Providências adotadas pela SEGETH em relação às respostas de decisão do TCDF.

Em relação ao cumprimento de determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de apresentação de esclarecimentos/documentos probatórios, os gestores da SEGETH, em alguns casos, os prazos para atendimento estabelecidos nas decisões do TCDF não foram cumpridos.

As principais decisões expedidas pelo TCDF referentes à SEGETH, ao FUNDURB e ao FUNDHIS:

- Decisão nº 28/2016 – aprovação para continuidade do Pregão Eletrônico nº 06/2015–prestação de serviços de planejamento, organização e execução de eventos institucionais;



- Decisão nº 208/2016 – trata do Relatório de Auditoria nº 01/2015 – DIRPA/CONAP/SUBCI/CGDF, referente à auditoria na gestão de pessoas da então SEDHAB. Houve manifestação da SEGETH. Os gestores da SEGETH responderam os pontos de auditoria em atendimento a referida decisão;

- Decisão nº 227/2016 – Representação de Deputados e denúncia da Associação dos Feirantes do Shopping Popular de Brasília da ocupação irregular de boxes no referido Shopping;

- Decisão nº 229/2016 – Irregularidade na Administração de Águas Claras – RA XX como aprovação de projetos contrários às normas de uso e ocupação do solo, a falta de cobrança do ODIR e ONALT;

- Decisão nº 715/2016 – Denúncia sobre a existência de servidores “fantasmas” na extinta Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios do Distrito Federal - SERCOND. Houve resposta da SEGETH;

- Decisão nº 1221/2016 – Representação nº 04/2014 do Ministério Público acerca de possível irregularidade na construção e reforma nos Centros de Convivência do Idoso. Os gestores da SEGETH e das Administrações Regionais apresentaram respostas;

- Decisão nº 2168/2016 – Trata-se de irregularidades na concessão de alvarás de construção pelos administradores das Administrações de Águas Claras e Taguatinga;

- Decisão nº 924/2016 – refere-se à cobrança do ONALT e ODIR relativo ao resultado do grupo de trabalho designado pela Casa Civil. A UCI não teve acesso sobre eventual resposta da SEGETH perante o TCDF;

- Decisão nº 509/2016 – que a SEGETH e TERRACAP adotem as providências com vistas à regularização das alterações de uso dos terrenos do Setor de Postos de Motéis Sul – SPMS da RA VIII, ocupados por concessionárias de veículos, em desrespeito à Planta PR – 9/1, aprovada pelo Decreto Distrital 5.790/1981;

- Decisão nº 3231/2016 – implantação de medidas com vistas padronizar as ações de cobrança de ODIR e ONALT, elaboração de um manual de procedimentos, dentre outras recomendações.

9- Documentos emitidos e processos analisados no período de abril a junho de 2016.

No período de abril a junho de 2016, a chefia da UCI emitiu 118 documentos, principalmente, nota técnica, ofício, memorando, despacho e pronunciamento, bem como analisou 44 processos de licitação, de pessoal, tomada de contas especial, sindicância etc.

9.1 – Tabelas de processos analisados e documentos emitidos nos últimos três meses.

Nas tabelas 9.1 e 9.2 constam informações sobre os processos analisados e os documentos emitidos no segundo trimestre de 2016:



TABELA 26 – SITUAÇÃO DOS PROCESSOS POR ASSUNTO – 1º DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2016.

ASSUNTO	QUANTIDADE PROCESSOS NO PERÍODO			TOTAL DE PROCESSOS
	EXAMINADOS	EM EXAME	A EXAMINAR	
Processos de Licitação, Contratos e Pagamentos analisados (SEDHAB/SEGETH, FUNDURB e FUNDHIS)	05	-	-	05
Processo de Tomada de Contas Especial	02	-	-	02
Processo de Tomada de Contas Anual de exercícios anteriores	02	-	-	02
Processos de ação judicial/pendência antiga	03	-	-	03
Processos de Concessão de Diárias	01	-	-	01
Processos de pessoal	-	-	-	03
Processos das Administrações Regionais e CODHAB	31	-	-	31
Processos de Sindicância/PAD	-	-	-	-
TOTAL	44	-	-	44

TABELA 27 – DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA UCI – 1º DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2016

PROCESSOS OU DOCUMENTOS	QUANTIDADE EXPEDIDA
Minutas de Ofícios	20
Pronunciamentos	20
Memorandos	16
Notas Técnicas	02
Despachos de Processos de Licitação, Pagamentos, Dívidas Trabalhistas, Valores a Receber, TCE's. e outros	43
Solicitações de Documentos	14
Formulário Pessoal	03
Total	118

10- Avaliação dos resultados alcançados no período de 1º de abril a 31 de junho de 2016.

A chefia da Unidade de Controle Interno vem se adequando a execução de suas atividades de acordo com a nova estrutura organizacional da SEGETH, no sentido de ampliar a abrangência da análise documental, incluindo os novos setores criados com a reestruturação deste Órgão, visando diagnosticar os principais problemas administrativos e operacionais da SEGETH, FUNDHIS, FUNDURB e FUNDHABI com a finalidade de orientar os gestores a regularização de pendências.

Em decorrência da grande demanda de trabalho por parte das Administrações Regionais, a equipe da UCI está tendo dificuldade de realizar trabalhos de verificação dos controles internos desta Secretaria, bem como de acompanhar, monitorar e orientar tempestivamente as falhas pendentes de regularização e das tarefas cotidianas executadas de responsabilidade de cada setor.



Nesse sentido, chefia da UCI se esforça com dedicação e agilidade no andamento dos exames da documentação comprobatória e procedimentos administrativos com intuito de verificar se os controles internos das gestões orçamentária, financeira, administrativa, pessoal, contábil e patrimonial da SEGETH e do FUNDURB foram executados ou não adequadamente.

Na atualidade, a medida adotada inicialmente para regularizar falhas é de comunicar a área competente e acertar a pendência antes do retorno do processo ao setor responsável pela execução e acompanhamento do processo.

A chefia da UCI sempre emite nota técnica ou despacho ou memorando para as falhas ou pendências de difíceis soluções, constando nesse documento a descrição completa dos atos e fatos ocorridos que deram causas à impropriedade ou irregularidade, bem como orientar os gestores com o objetivo de sanar a falha em curto período. Em se tratando de pendência antiga a orientação é no sentido de informar os gestores o melhor procedimento administrativo visando a sua regularização, dentro da legalidade, com menor tempo possível.

Esclarece-se que esta Secretaria tem diversas pendências antigas de natureza trabalhistas, patrimoniais, financeiras e contábeis que necessitar de um esforço concentrado de cada uma das áreas envolvidas no sentido de regularizá-las com brevidade, uma vez que esses fatos alteram os resultados patrimoniais, conseqüentemente, contrariam os dispositivos da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, dos Decretos nº 32.598/2010 e 16.109/1994 e outras legislações.

Desse modo, a evolução da melhoria dos trabalhos desta UCI é gradativa e espera que os setores de orçamento, finanças, contábil, pessoal, patrimonial e operacional passem a demandar, dialogar e formalizar parceria, para que juntos possamos melhorar os controles internos, conseqüentemente, reduzir os erros na execução operacional.

A chefia da UCI após dar encaminhamento para solucionar as principais pendências, implementará o acompanhamento e a orientação, no que for necessário, sobre os atos e fatos administrativos que possam ser efetivados no presente e no futuro pelos gestores do SEGETH, FUNDURB e FUNDHIS.

Com a edição do Decreto nº 36.243/2015, os processos de reconhecimento de dívidas das Administrações Regionais terão de ser encaminhados à UCI/SEGETH para pronunciamento quanto à legalidade, à exatidão do valor e à conformidade documental. Esclarece-se, ainda, que as tomadas de contas especiais serão confeccionadas na sua totalidade pelas respectivas Secretarias, conforme prevê o Decreto nº 37.096/2016.



Por fim, agradecer a todos os gestores públicos da SEGETH e do FUNDURB/FUNDHIS pelo empenho e dedicação em prol da melhoria dos trabalhos executados, assim como pela motivação dada as suas equipes, onde o resultado desse esforço possa alcançar em 2016 evolução positiva da qualidade dos controles internos e do aprimoramento na execução das rotinas administrativas, visando aplicação integral de todos os procedimentos técnicos para fortalecimento dos controles dos gastos públicos e do cumprimento da legislação que rege à Administração pública.

Brasília, 15 de julho de 2016.

João Pedroso Dias
Chefe da Unidade de Controle Interno
Matrícula nº 265.532-2